Município de V. N. Gaia

Gaia

Boletim Municipal

Nº 19 | julho 2012

www.cm-gaia.pt

ÍNDICE

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 Minuta da Ata nº 07 (reunião ordinária - 02.07.2012) 03

A.2 Minuta da Ata nº 08 (reunião ordinária - 09.02.2012) 03

B. CÂMARA MUNICIPAL

B.1 Minuta da Ata nº 16 (reunião extraordinária - 27.06.2012) 04

B.2 Minuta da Ata nº 17 (reunião pública - 27.06.2012) 11

B.3 Minuta da Ata nº 18 (reunião ordinária - 04.07.2012) 13

B.4 Minuta da Ata nº 19 (reunião extraordinária - 25.07.2012) 15

B.5 Minuta da Ata nº 20 (reunião pública - 25.07.2012) 21

C. REGULAMENTOS

C.1 Regulamento de Atribuição de Benefícios Públicos 24

D. ORDENS DE SERVIÇO E DESPACHOS 27

E. EDITAIS E AVISOS 28

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A. 1. MINUTA DE ATA Nº. 7

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1) Foi um Voto de Pesar, subscrito pela Senhora Deputada Carla Silva (PS) "pelo falecimento do Senhor Dr. Júlio Augusto de Morais Montalvão Machado, um dos fundadores da Ação Socialista Portuguesa e, depois, do Partido Socialista", aprovado por Unanimidade.

2) Foram as Atas nº. 01 de 09.02.2012 e a Ata nº. 02 de 29.02.2012, aprovadas por Unanimidade.

3) Foi no ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos "Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e seu Substituto ao XX Congresso (extraordinário) da ANMP, a realizar no dia 29 de setembro, em Santarém", presente 01 Lista, denominada A, tendo obtido 26 votos a favor, 00 votos nulos e 17 votos brancos. Foi, pois, eleito o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seixezelo, Sérgio Francisco dos Santos Batista, como efetivo e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, Joaquim de Oliveira Almeida, como seu substituto, pertencentes à Lista A.

4) Foi o ponto 3.4 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura do Procedimento para Concurso Público com Publicidade Internacional para a Concessão de Utilização de Espaço Público no âmbito do Projeto "CTYGAI", aprovado por Maioria, com 04 votos contra CDU e BE e 47 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

5) Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização da Assembleia Municipal, da produção de efeitos do contrato até 2014, para aquisição de misturas betuminosas para pavimentação de arruamentos por Administração Direta – Previsão de repartição de encargos", aprovado por Maioria, com 02 abstenções da CDU e 49 votos a favor do PSD,PS,CDS-PP, BE e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

6) Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos " Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização prévia genérica do âmbito da Lei dos Compromissos (L.C.P.A.)", aprovado por Maioria, 17 votos contra do PS e BE, 02 abstenções da CDU e 34 votos a favor do PSD e CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

a) Foi, ainda, neste ponto rejeitada por Maioria, com 32 votos contra do PS e CDS-PP e mais 01 voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Grijó do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos, 01 abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gulpilhares do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos e 19 votos a favor do PS, CDU e BE a admissão para discussão e votação de uma Moção subscrita pelo Senhor Jorge Magalhães (BE), onde deliberava: " 1. Manifestar a sua discordância com o teor da Lei nº. 08/2012, de 21 de fevereiro; 2.Defender a suspensão da aplicação da L.C.P.A. (Lei nº. 08/2012, de 21 de fevereiro) à Administração Local; 3. Reclamar da Assembleia da República a reapreciação daquele diploma, para que os municípios não sejam asfixiados financeiramente e impedidos de cumprir as suas atribuições e competências legais".

7) Foi o ponto 3.7 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à redução do número de Freguesias do Concelho de Vila de Gaia em 20% inferior ao número global de Freguesias a reduzir, resultante da aplicação das percentagens previstas no nº. 1 do Art.º 6º da Lei 22/2012 de 30 de maio, conforme o Parecer da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias de Vila Nova de Gaia, nos termos do mesmo diploma legal", aprovado por Maioria, com 04 votos contra da CDU e BE e mais 01 voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gulpilhares do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos e 43 votos a favor do PSD, PS e CDS-PP e mais 01 voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Grijó do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 01.25 horas do dia 03 de julho de 2012, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário, António Fernando dos Santos Rocha e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, César Fernando Couto Oliveira.

A. 2. MINUTA DE ATA Nº. 8

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1) Foi no ponto 3.8. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Abertura do Procedimento por Concurso Público com Publicidade Internacional para a "Concessão do Serviço Público de Gestão e Exploração do Complexo Funerário do Município de Vila Nova de Gaia", bem como o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e anexos e ainda a nomeação do Júri para a condução do respetivo procedimento", aprovado por Maioria, com 04 votos contra da CDU e BE, 15 abstenções do PS e 25 votos a favor do PSD e CDS-PP.

2) Foi o ponto 3.9 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal

quanto ao Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos", aprovado por Maioria, com 04 abstenções da CDU e BE e 47 votos a favor do PSD, PS e CDS-PP e mais 01 voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Grijó do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.
3) Foi no ponto 3.10. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de Abertura de Procedimento Concursal para Postos de Trabalho no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC 2012/2013", aprovado por unanimidade.
4) Foi o ponto 3.11. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Renovação do Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado com vista à Ocupação de dois Postos de Trabalho na Carreira de Assistente Técnico da Área de Arquivo", aprovado por Unanimidade.
5) Foi Apreciada a Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município nos termos dos arts. 53º nº.1, alínea e) e 68º nº. 4 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.
E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00.45 horas do dia 10 de julho de 2012, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário, António Fernando dos Santos Rocha e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, César Fernando Couto Oliveira.

B. CÂMARA MUNICIPAL

B.1. MINUTA DA ATA N.º 16
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 27 DE JUNHO DE 2012

PRESENTES:
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro

PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Dr. António Carlos Sousa Pinto, Diretor Municipal de Administração e Finanças.
HORA DA ABERTURA: 16 horas e 00 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 15 minutos.

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO
1- ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE GESTÃO, MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE
Inf. 29/VRC/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o aditamento ao Protocolo de Gestão, Manutenção e Conservação do Património Imobiliário Municipal, celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Mafamude, nos termos da Informação nº 29/VRC/2012 de 06.06.2012.
2- RELATÓRIO FINAL RELATIVO AO PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO À FUNCIONÁRIA OLGA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aplicar a pena de suspensão à arguida Olga Maria Magalhães Teixeira pelo período de 30 dias, suspendendo-se a aplicação da pena pelo período de um ano, nos termos do nº 1 do artigo 25º do Estatuto Disciplinar.

3- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 15.000,00 € AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO SENHOR DE VERA CRUZ DO CANDAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 15.000,00 € ao Centro Social e Paroquial do Senhor da Vera Cruz do Candal, para aquisição de equipamento/mobiliário, nos termos da Informação nº 16/GVAT/2011 de 12.06.2012.

4- PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SEIXEZELO PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB1/JI DE CORGAS

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.20"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Delegação de Competências entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Seixezelo para Gestão, Manutenção e Conservação do Edifício Escolar EB1/JI de Corgas, nos termos da minuta junta.

5- REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA NOS TERMOS DA LEI Nº 22/2012 DE 30 DE MAIO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.20"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, submeter á aprovação da Assembleia Municipal o parecer da Câmara Municipal relativo à Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Concelho de Vila Nova de Gaia, no sentido de propor à Assembleia da República uma redução do número de freguesias do concelho de 20% inferior ao número global de freguesias a reduzir, resultante da aplicação das percentagens previstas no nº 1 do art.º 6º (Cfr. Nº1 do artigo 7º) da Lei nº 22/2012 de 30 de maio.

6- PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O PARQUEGIL – PLANEAMENTO E GESTÃO DE ESTACIONAMENTO SA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.20"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e o ParqueGil – Planeamento e Gestão de Estacionamento SA, nos termos da minuta junta.

7- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

PROPOSTA

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO

Considerando que:

A concessão de Medalhas Municipais se destina a homenagear e distinguir pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham notabilizado por ações dignas de reconhecimento e apreço geral, com relevo marcante para o Município de Vila Nova de Gaia.

As medalhas são entregues em cerimónia pública e solene.

No próximo dia 28, se realiza, uma sessão comemorativa do dia do Município, no decurso da qual deverão ser entregues as medalhas honoríficas.

Compete à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia deliberar sobre a concessão de medalhas municipais.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 2º do Regulamento Municipal para a concessão de medalhas honoríficas e tendo em conta a instrução e parecer da Comissão para Avaliação de Méritos:

Proponho à Câmara a atribuição de medalhas honoríficas municipais, às seguintes instituições e personalidades:

I - MEDALHA DE MÉRITO

1-Mérito Cívico

Ouro

- Prof. Doutor Luís Garcia Braga da Cruz

2 -Mérito Profissional

Ouro

- Juiz Conselheiro Lúcio Alberto de Assunção Barbosa
- Zoo Santo Inácio, Lda.

3 -Mérito Cultural e Científico

Ouro

- Universidade do Porto

Prata

-Maria José Aires de Magalhães

4 -Mérito Desportivo

Ouro

- Associação de Futebol do Porto
- Federação de Ténis de Mesa

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 22 de junho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia(Luís Filipe Menezes)"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de Medalhas Honoríficas de Vila Nova de Gaia por ocasião das Comemorações do Dia do Município.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8- AQUISIÇÃO DE MISTURAS BETUMINOSAS PARA PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PREVISÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

Inf. 146/12/DDMCPA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou a Aquisição de Misturas Betuminosas para Pavimentação de Arruamentos por Administração Direta – Previsão de Repartição de Encargos e o envio desta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 146/DDMCPA de 13.06.2012.

9- APROVAÇÃO DE MONTANTE DE INDEMNIZAÇÃO – VL9 – PARCELA 17B – LOGRADOURO DO PRÉDIO SITO À RUA AZEVEDO MAGALHÃES Nº 654 – CO-PROPRIETÁRIOS – FRACÇÃO A – MARIA ISABEL RODRIGUES COSTA; FRACÇÃO B – ANTÓNIO ORLANDO CARDOSO DA FONSECA; FRACÇÃO C – MARIA LUISA DE ALMEIDA BICAS

Inf. 339/12/DMP

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o montante da indemnização pela ocupação da parcela nº 17B da Via VL9 – Troço entre a via VL10 e a Futura Ponte sobre o Rio Douro a montante da Ponte D. Luís I – Ponte do Infante, com a área de 53m2, pelo valor de 2.002,61€, nos termos da Informação nº 339/2012/DMP.

10- PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA CONCESSÃO DA GESTÃO DA REDE DE RECOLHA SELETIVA MUNICIPAL DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS – RELATÓRIO, PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

Inf. 139/12/DMCPA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar do procedimento por concurso público para "Contratação da Concessão da Gestão da Rede de Recolha Seletiva Municipal de Óleos Alimentares Usados, nos termos da Informação nº 139/2012/DMCPA.

11- PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO POR CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 20º DO CCP E 162 E SEGUINTES, ARTIGO 35 DA LEI 12-A72008 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA EM REGIME DE AVENÇA – PROJECTO ELENA – PARECER PRÉVIO NOS TERMOS DO Nº 4 DO ARTIGO 26º DA LEI 64-B/2011 (LOE 2012) E LEI 8/2012

Inf. 155/DDMCPA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de Contratação de um técnico por Concurso Limitado por Previa Qualificação ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 20 do CCP e 162 e seguintes, artigo 35 da Lei 12 – A/2008 para Prestação de Serviços de Consultadoria Técnica em Regime de Avença – Projeto Elena e emitir Parecer Prévio nos termos do nº 4 do Artigo 26º da Lei 64 – B/2011 (LOE 2012) e Lei 8/2012, nos termos da Informação nº 155/DDMCPA de 22.06.2012.

12- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CANIDELO – REQUERIMENTO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

Inf. 150/12/DMCPA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de cessão da posição contratual que a Construsan detém no contrato de empreitada de Construção da esquadra da Polícia de Segurança Pública de Canidelo, a favor da empresa Imoserra – Investimentos Imobiliários Ld.ª, nos termos da Informação nº 150/DMCPA de 21.06.2012

13- PEDIDO DE RECRUTAMENTO DE 12 TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 08/09 (ÁREA DE ACÇÃO EDUCATIVA)

Inf. 514/DMRH/RSP/2012

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, autorizar o recrutamento de 12 Trabalhadores com vista à ocupação de Postos de Trabalho na Carreira de Assistente Operacional no âmbito do Procedimento Concursal nº 08/09 (Área de Acão Educativa), nos termos da Informação nº 514/DMRH/RSP/2012 DE 08.06.2012.

14- RENOVAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA POR TEMPO INDETERMINADO COM VISTA A OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO DA ÁREA DE ARQUIVO

Inf. 510/RSP/2012

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, autorizar a continuação do procedimento concursal nos termos da Informação nº 510/RSP/2012 DE 04.06.2012.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

15- ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA AUTÓNOMA

ESPECÍFICA PARA CAUÇÕES E RETENÇÕES EFETUADAS AOS EMPREITEIROS E FORNECEDORES
Inf. 53/DPF/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de conta bancária autónoma específica para Cauções e Retenções efetuadas aos Empreiteiros e Fornecedores, a abrir no Banco Santander Totta, nos termos da Informação nº 53/DPF de 22 de junho de 2012.
16- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS (LCPA) PROPOSTA A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.20"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Proposta de Autorização Prévia, genérica, do âmbito da Lei dos Compromissos (LCPA), nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
17- PROCESSO DISCIPLINAR MANDADO INSTAURAR AO FUNCIONÁRIO SÉRGIO MIGUEL TEIXEIRA MESQUITA DE CARVALHO
Inf. 71/CJ
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.13"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a devolução do processo à Exma. Sr.ª Instrutora, a fim de ser reformulado o relatório final, nos termos da Informação nº 71/CJ de 30.05.2012.
18- CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
Inf. 09/CJ
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.14"
Deliberação: Deliberado por maioria, aprovar a abertura do procedimento por concurso público com publicidade internacional para a "Concessão do Serviço Público de Gestão e exploração do Complexo Funerário do Município de Vila Nova de Gaia", bem como o programa de concurso, o caderno de encargos e anexos e ainda a nomeação do Júri para a condução do respetivo procedimento.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do nº2 do artigo 53º da lei 169/99, de 18.09, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, nos termos da Informação nº 09/CJ de 22.05.2012.
VOTAÇÃO: A FAVOR: 6 Votos do PSD/CDS-PP; ABSTENÇÃO: 3 Abstenções do PS

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE
19- REQUALIFICAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA MADALENA – PEDIDO DE SUSPENSÃO
Inf. 12200/12/DMCCRVM
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara para ratificação.2012.06.05"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 2012.06.05 que aprovou o Pedido de Suspensão relativo à Requalificação de Vários Arruamentos na Freguesia da Madalena, nos termos da Informação nº 12200/12/DMCCRVM de 16.05.2012.
20- PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS ÀS FESTAS DE S. PEDRO 2012 SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DA AFURADA
Inf. 13448/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento de taxas municipais relativas às festas de S. Pedro/2012, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Pedro da Afurada, nos termos da Informação nº 13448/12/DMM de 04.06.2012.
21- VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO NO LITORAL DE GAIA – CONSTRUÇÃO DO PERCURSO CICLO-PEDONAL ENTRE AGUDA E CANIDELO – PEDIDO DE SUSPENSÃO
Inf. 12186/12/DMCCRVM
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara para ratificação.2012.06.05"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou o Pedido de Suspensão relativo à obra de "Valorização e Reordenamento do Espaço Público no Litoral de Gaia – Construção do Percurso Ciclo-Pedonal entre Aguda e Canidelo", nos termos da Informação nº 12186/12/DMCCRVM de 16.05.2012.
22- REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA ESCARPA DA SERRA DO PILAR – SANTA MARINHA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA E DE APROVAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FINANCEIRO E PLANO DE TRABALHOS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA
Inf. 14766/12/DMCCRVM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Pedido de Prorrogação de Prazo de Empreitada e de Aprovação do Novo Cronograma Financeiro e Planos de Trabalhos, Equipamentos e Mão-de-Obra relativo à obra de " Requalificação Urbanística da área de intervenção da Escarpa da Serra do Pilar – Santa Marinha´", nos termos da Informação nº 14766/12/DMCCRVM de 21.06.2012.

23- REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA CALÇADA DA SERRA DO PILAR – SANTA MARINHA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA E DE APROVAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FINANCEIRO E PLANO DE TRABALHOS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA
Inf. 14771/12/DMCCRVM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Pedido de Prorrogação de Prazo de Empreitada e de Aprovação do Novo Cronograma Financeiro e Planos de Trabalhos, Equipamentos e Mão-de-Obra relativo à obra de " Requalificação Urbanística da área de intervenção da Calçada da Serra– Santa Marinha", nos termos da Informação nº 14771/12/DMCCRVM de 21.06.2012.
24- INSTALAÇÃO DA REDE DE GÁS NO NÚCLEO URBANO DA AFURADA – AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVIA
Inf10995/12/DMCCRVM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria para receção Definitiva da obra "Instalação da Rede de Gás no Núcleo Urbano da Afurada", nos termos da Informação nº 10995/12/DMCCRVM de 30.04.2012.
25- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS NAS EMPREITADAS
Inf. 1266112/DMCCRVM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de taxas nas empreitadas referidas na Informação nº 12661/12/DMCCRVM de 23.05.2012.
26- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS RELATIVOS AO POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE EMBARCAÇÕES NO PORTO DE PESCA DA AFURADA – 1ª FASE – AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA
Inf. 615512/DMCCRVM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria para Receção definitiva da empreitada de "Execução dos trabalhos relativos ao Posto de Combustível para Abastecimento de Embarcações no Porto de Pesca da Afurada – 1ª Fase" nos termos da Informação nº 615512/12/DMCCRVM de 02.05.2012.
27- CONSTRUÇÃO DO LAVADOURO PÚBLICO DO CENTRO CÍVICO DA AFURADA – AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA
Inf. 664312/DMCCRVM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria para Receção Definitiva da "Construção do Lavadouro Público do Centro Cívico da Afurada" nos termos da Informação nº 664312/12/DMCCRVM de 02.05.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
28- PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA POSTOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – AEC – 2012-2013
Inf. 399/2012 DMAIPAS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para ocupação de 286 Postos de Trabalho no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC – 2012/2013, nos termos da Informação nº 399/DMAIPAS de 13.06.2012.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA
29- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR ANTÓNIO PEREIRA SANTOS
Inf. 130/2012 (DMASS)
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 75% do valor da taxa relativa ao serviço prestado pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por António Pereira Santos, nos termos da Informação nº 130/2012 (DMASS) de 30.05.2012.
30- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR LEVINA PINTO DE JESUS
Inf. 131/2012 (DMASS)
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 75% do valor da taxa relativa ao serviço prestado pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Levina Pinto de Jesus, nos termos da Informação nº 131/2012 (DMASS) de 30.05.2012.
31- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTES PRESTADO PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR RAÚL DE NAZARÉ PINTO DE ALMEIDA
Inf. 133/2012 (DMASS)
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, indeferir

o pedido de isenção de taxas solicitado por Raúl da Nazaré Pinto de Almeida, nos termos da Informação nº 133/2012 (DMASS) de 30.05.2012.

32- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTES PRESTADO PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR EMÍLIA CONCEIÇÃO SILVA

Inf. 125/2012 (DMASS)

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 75% do valor da taxa relativa ao serviço prestado pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Emília Conceição Silva, nos termos da Informação nº 125/2012 (DMASS) de 25.05.2012.

33- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTES PRESTADO PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR JOÃO ARMANDO GONÇALVES MOTA

Inf. 132/2012 (DMASS)

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 75% do valor da taxa relativa ao serviço prestado pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por João Armando Gonçalves Mota, nos termos da Informação nº 132/2012 (DMASS) de 30.05.2012.

34- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTES PRESTADO PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR ELISA DE ALMEIDA SOARES COUTINHO

Inf.128/2012 (DMASS)

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 75% do valor da taxa relativa ao serviço prestado pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Elisa de Almeida Soares Coutinho, nos termos da Informação nº 128/2012 (DMASS) de 28.05.2012.

35- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTES PRESTADO PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR ELISABETE MARIA SOUSA GONÇALVES

Inf.147/2012

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 75% do valor da taxa relativa ao serviço prestado pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Elisabete Maria Sousa Gonçalves, nos termos da Informação nº 147/2012 de 11.06.2012.

36- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR JOSÉ DE SOUSA

Inf. 127/2012

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de taxas, solicitado por José de Sousa, nos termos da Informação nº 127/2012.

37- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ANA VIRGÍNIA TEIXEIRA CARDOSO

Inf. 134/2012 (DMASS)

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 75% do valor da taxa de vistoria administrativa solicitado por Ana Virgínia Teixeira Cardoso, nos termos da Informação nº 134/2012 (DMASS) de 31.05.2012.

38- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA EFIGÉNIA DE SOUSA TEIXEIRA

Inf. 149/2012 (DMASS)

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 75% do valor da taxa de vistoria administrativa, solicitado por maria Efigénia de Sousa Teixeira, nos termos da Informação nº 149/2012 (DMASS) de 12.06.2012.

39- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO POR MARIA EMÍLIA LOFGREN VALENTE

Inf. 144/2012 (DMASS)

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de taxas solicitado por Maria Emília Lofgren Valente, nos termos da Informação nº 144/2012 (DMASS) de 11.06.2012.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

40- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE BTT-TT DE SANDIM PARA A REALIZAÇÃO DA 9ª MARATONA BTT SANDIM

Proc.º 156/2012/Ambiente

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 30% do valor da taxa relativa à licença especial de ruído para a realização da prova 9ª Maratona BTT de Sandim, Vila Nova de Gaia – 2012, solicitado pela Associação de BTT de Sandim, nos termos da Informação nº 156/2012 Ambiente de 28.03.2012.

41- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO DE VALADARES PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO GRUPO DE FOLCLORE
Proc.º 243/2012/Ambiente
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 30% do valor da taxa relativa à licença especial de ruído para a realização da festa de aniversário do grupo de Folclore, solicitado pelo Grupo Folclórico de Valadares, nos termos da Informação nº 243/2012 Ambiente de 17.05.2012.
42- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SANTO ANDRÉ DE CANIDELO PARA A REALIZAÇÃO DA VIA SACRA
Proc.º 158/2012/Ambiente
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 30% do valor da taxa relativa à licença especial de ruído para a realização da Via Sacra, solicitado pela Paróquia de Santo André de Canidelo, nos termos da Informação nº 158/2012 Ambiente de 29.03.2012.
43- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DO SENHOR RESSUSCITADO E Nª SRª DOS REMÉDIOS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total da taxa relativa à licença especial de ruído para a realização da Festa em Honra do Senhor Ressuscitado e de Nª Sª dos Remédios, solicitado pela Junta de Freguesia de Arcozelo, nos termos da Informação nº 179/2012 Ambiente de 10.04.2012.
44- PEDIDO DE REEMBOLSO DO VALOR RELATIVO ÀS TAXAS DE URBANISMO REFERENTES AO PROCESSO Nº 3439/11 – SERZEDO SOLICITADO POR MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES MATOS MAIA
INF. 150/2012/DMASS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 75% do valor das taxas de urbanismo, referentes ao processo nº 3439/11 – Serzedo, solicitado por Maria Conceição Rodrigues Matos Maia, nos termos da Informação nº 150/2012 DMASS de 13.06.2012.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

45- RESCISÃO DO CONTRATO-PROMESSA RECÍPROCO DE COMPRA E VENDA CELEBRADO EM 2 DE FEVEREIRO DE 1996, COM JÚLIA PEREIRA DA SILVA E A CONSEQUENTE ENTREGA DAS CHAVES DA HABITAÇÃO
OF. 1199.12.GS.CA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.05.18"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a rescisão do contrato-promessa recíproco de compra e venda celebrado em 2 de Fevereiro de 1996, com Júlia Pereira da Silva e a consequente entrega das chaves da habitação, nos termos da Informação nº 36.12.DAJ.HAB da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.
46- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR AGOSTINHO MANUEL CRISTA MARQUES
Proc.º 1021/03/PL - CANIDELO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 30% do valor da taxa municipal de urbanização e da taxa de compensação urbanística devidas por conta da presente operação urbanística, solicitado por Agostinho Manuel Crista Marques, nos termos informados pela Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.
47- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA CERCIGAIA – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS CRL
Proc.º 5529/11 – CANIDELO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 50% do valor da taxa em crise, solicitado pela CERCIGAIA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas CRL, nos termos informados pela Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.
48- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AOS POBRES E NECESSITADOS
Proc.º 533/07 – VILAR DO PARAÍSO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total das taxas de publicidade, solicitado pela Associação Nacional de Apoio aos Pobres e Necessitados, nos termos informados pela Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.
49- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA CASA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO DE SANDIM
Proc.º 128/06 - SANDIM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 30% do valor da taxa de publicidade, solicitado pela Casa do Futebol Clube do Porto de Sandim, nos termos informados pela Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.
50- PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ACIGAIA EM 28 DE SETEMBRO DE 2009, ALTERADO EM 3 DE MARÇO DE 2010
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS
51- PEDIDO DE DISPENSA DE TAXAS DEVIDAS PELA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE – FASE 2 – BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 E 18 – VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.22"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de todas as taxas devidas pela execução da empreitada de "Requalificação dos Edifícios da Urbanização de Vila d'Este – Fase 2 – Blocos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 18 – Vila Nova de Gaia", solicitado pela Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.

GAIANIMA EEM
52- FESTAS POPULARES DE S. PEDRO DA AFURADA – ATRIBUIÇÃO FINANCEIRA NO VALOR DE 40.000,00 €
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.13"
Os Senhores Vereadores do Partido Socialista não participaram na votação do presente assunto.
Deliberação: Deliberado por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 40.000,00 € à Gaianima para a comparticipação na realização das festas Populares de S. Pedro da Afurada.

DIVERSOS
53- PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PEROSINHO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "PEROSINHO CULTURAL"
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.13"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00 € à Junta de Freguesia de Perosinho para a realização do evento Perosinho Cultural.
54- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E Á TAXA DE CORTE DE TRÂNSITO SOLICITADO PELA FREGUESIA DE S. PEDRO DA AFURADA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.13"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia de S. Pedro da Afurada do pagamento da Taxa relativa à Licença Especial de Ruído 091/2012/DMAE de 10 de abril de 2012 e da Taxa relativa ao Corte de Trânsito (duas ruas – ref.2012/11742/DMM de 2012/05/10)
55- CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINAS ESCOLARES – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO
Informação nº 158/DDMCPA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.13"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de contrato relativa ao "Concurso Público com Publicidade Internacional para Contratação da Aquisição da prestação de Serviços de Cantinas Escolares", nos termos da Informação nº 158/DDMCPA de 25.06.2012.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 15 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos de Sousa Pinto, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Vice-Presidente da Câmara, Firmino Pereira

B.2. MINUTA DA ATA N.º 17
REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 27 DE JUNHO DE 2012

PRESENTES:
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira

Azevedo;
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
PRESIDIU À REUNIÃO: - O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Dr. António Carlos Sousa Pinto, Diretor Municipal de Administração e Finanças.
HORA DA ABERTURA: 17 horas e 15 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 45 minutos.

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO
1- APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS N.ºS 13, 14 E 15 DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS A 23 DE MAIO DE 2012 (EXTRAORDINÁRIA E PÚBLICA) E A 6 DE JUNHO DE 2012 (ORDINÁRIA), RESPETIVAMENTE
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente as Atas nºs 13, 14 e 15 das reuniões de Câmara realizadas a 23 de maio de 2012 (Extraordinária e Pública) e a 6 de junho de 2012 (Ordinária), respetivamente.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
2- APROVAÇÃO FINAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS
Inf. 74/CJ
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.13"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, nos termos da Informação nº 74/CJ de 08.06.2012.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE
3- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA DOM JOÃO II (VL9)/CENTRO ESCOLAR DA SERRA DO PILAR
Inf. 13141/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.12"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 13141/12/DMM de 30.05.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – UNIVERSIDADE JÚNIOR 2012
Inf. 387/DMAIP
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2012.05.31"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2012.05.31 que aprovou o Protocolo de Colaboração entre a Universidade do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia – Universidade Júnior 2012, nos termos da Informação nº 387/DMAIP de 28.05.2012.

DIVERSOS
5- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA – CONCELHIA DE VILA NOVA DE GAIA
Inf. 10/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.12"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, isentar o Partido Socialista de Vila Nova de Gaia do pagamento da taxa relativa à cedência do auditório da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 10/2012.
6- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA CANDIDATURA JOSÉ LUÍS CARNEIRO – PS/DISTRITAL DO PORTO
Inf. 11/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.12"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, isentar o Partido Socialista/Distrital do Porto do pagamento da taxa relativa à cedência do auditório da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 11/2012
7- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PARTIDO SOCIALISTA – CONCELHIA DE VILA NOVA DE GAIA
Inf. 14/2012
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.12"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, isentar o Partido Socialista – Concelhia de Vila Nova de Gaia do pagamento da taxa relativa à cedência do auditório da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 14/2012
8- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 15 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro,

bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos de Sousa Pinto, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Vice-Presidente da Câmara, Firmino Pereira

B.3. MINUTA DA ATA N.º 18
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 04 DE JULHO DE 2012

PRESENTES:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha

PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Dr. António Carlos Sousa Pinto, Diretor Municipal de Administração e Finanças.
HORA DA ABERTURA: 10 horas e 00 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 10 horas e 30 minutos.

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO
1- PROJETO HAPPPY DISCOVER – HERANÇA MAGNA – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O TURISMO
Inf. 24/GVMF
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.26
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, emitir parecer favorável à declaração de interesse para o Turismo, da competência do Turismo de Portugal I.P., solicitado pela empresa Happy Discover, Eventos Ld.ª, com sede na Rua Serpa Pinto, 239, Santa Marinha, Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 24/GVMF.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2- PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO EXPORTADORA DE CHELO LDª
Inf. 363/12/DMP
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aceitar a denúncia do protocolo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União Exportadora de Chelo Ld.ª em 26 de Março de 2003, na data prevista na cláusula quarta do referido protocolo, ou seja, a 26 de Março de 2013, nos termos da Informação nº 363/12/DMP.
3- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE AO LICENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DAS FESTAS DE S. BENTO NA FREGUESIA DE PEDROSO
Inf. 48/GDF de 26 de junho de 2012
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 30% do valor da taxa relativa ao licenciamento para a realização do evento "Festas de S. Bento – freguesia de Pedroso, solicitado pela Fábrica da Igreja da Freguesia de S. Pedro de Pedroso, nos termos da Informação nº 48/GDF de 26 de junho de 2012.
4- CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS DE VOZ E DADOS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO
Inf. Nº 162/DDMCPA
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a minuta de contrato relativo ao concurso público com Publicidade Internacional para Contratação da Aquisição da Prestação de Serviços de Telecomunicações Móveis de Voz e dados com Comodato de Equipamento, nos termos da Informação nº 162/DDMCPA de 28.06.2012.
5- CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO
Inf. Nº 163/DDMCPA

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a minuta de contrato relativo ao concurso público com Publicidade Internacional para Contratação da Aquisição de Combustíveis Rodoviários para a Frota Municipal em Postos de Abastecimento Públicos, nos termos da Informação nº 163/DDMCPA de 28.06.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

6- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA EGAS MONIZ E ALAMEDA CONDE DE SAMODÃES – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
Inf. 13208/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 13208/12/DMM de 31.05.2012.

7- ALTERAÇÃO DE POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CONDES DE RESENDE – FREGUESIA DE CANELAS
Inf. 13502/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Alteração de Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 13502/12/DMM de 05.06.2012.

8- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA PITANÇA (TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DE SÃO BENTO E RUA DE LEIRÓS) FREGUESIA DE PEDROSO
Inf. 12539/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 12539/12/DMM de 22.05.2012.

9- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS – FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA
Inf. 11787/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 11787/12/DMM de 10.05.2012.

10- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA DE SACADURA CABRAL – FREGUESIA DE ARCOZELO
Inf. 12275/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 12275/12/DMM de 17.05.2012.

11 RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA
Inf. 13698/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção das taxas relativas à renovação da licença referente a dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 13698/12/DMM de 06.06.2012.

12- PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERMONDE PARA A REALIZAÇÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO 2012
Inf. 14273/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção do pagamento de taxas municipais relativas às festas em Honra de S. João, solicitado pela Junta de Freguesia de Sermonde, nos termos da Informação nº 14273/12/DMM de 14.06.2012.

13- PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERMONDE PARA A REALIZAÇÃO DO I ENCONTRO DE FOLCLORE
Inf. 14286/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção do pagamento de taxas municipais relativas ao I Encontro de Folclore – Sermonde, solicitado pela Junta de Freguesia de Sermonde, nos termos da Informação nº 14286/12/DMM de 14.06.2012.

14- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA PELO LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES
Inf. 12693/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento de um lugar de estacionamento privativo, solicitado pela Associação Portuguesa de Deficientes, nos termos da Informação nº 12693/12/DMM de 24.05.2012.

15- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA TUNA MUSICAL DE SANTA MARINHA
Inf. 12602/12/DMM
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção do pagamento de taxas relativas à renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo, solicitado pela Tuna Musical de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 12602/12/DMM de 23.05.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

16- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTE EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS DE GAIA, SOLICITADO POR JOSÉ DIOGO GOMES ROCHA
Inf. 156/2012(DMASS)
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a redução de 75% do pagamento da taxa relativa a transportes efetuados pelos Bombeiros de Gaia, solicitado por José Diogo Gomes Rocha, nos termos da Informação nº 156/2012 (DMASS) de 20.06.2012.

GAIURB EEM

17- EXPOSIÇÃO OU RECLAMAÇÃO – OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO – ANTÓNIO JOAQUIM OLIVEIRA MARQUES – PROCESSO 232/10 – PL - CANELAS
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a aceitação da pavimentação parcial de arruamentos, nos termos do estabelecido no artigo 17º do Regulamento Municipal de Intervenções na Via Pública do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao processo nº 232/10 – PL, em nome de António Joaquim Oliveira Marques, freguesia de Canelas.
18- DESPEJO DE JOSÉ HENRIQUE FONSECA NEVES ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO DO EMPREENDIMENTO QUINTA DO MONTE GRANDE SITA NA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA, BLOCO 138, Nº 307, 5ºDtº - TRAS. FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.26
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o despejo de José Henrique Fonseca Neves, arrendatário da habitação do Empreendimento Quinta do Monte Grande, sita na Rua Capitão Salgueiro Maia, Bloco 138, nº 307, 5º Dt.º - Trás, freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos do disposto no artigo 22º do Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais.

DIVERSOS

19- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA ACIGAIA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA
Inf. 13/2012
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, isentar a Acigaia – Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia do pagamento da taxa relativa à cedência do Auditório da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 13/2012 de 13.06.2012.
20- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO M.C.G – MOVIMENTO DE CIDADÃOS POR GAIA
Inf. 12/2012
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, isentar o M.C.G. – Movimento de Cidadãos por Gaia do pagamento da taxa relativa à cedência do Auditório da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 12/2012 de 13.06.2012.
21- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PARTIDO SOCIALISTA – CONCELHIA DE VILA NOVA DE GAIA
Inf. 15/2012
Despacho do Sr. Presidente: À Câmara. 2012.06.29
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, isentar o Partido Socialista – Concelhia de Vila Nova de Gaia do pagamento da taxa relativa à cedência do Auditório da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 15/2012 de 20.06.2012.
22- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 10 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, bem como do nº. 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos de Sousa Pinto, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes

B.4. MINUTA DA ATA N.º 19

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 25 DE JULHO DE 2012

PRESENTES:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe

Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso.
PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Luís Filipe Menezes.
SECRETARIOU A REUNIÃO: A Senhora Diretora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr.ª. Hermenegilda Cunha e Silva
HORA DA ABERTURA: 16 horas e 15 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO:16 horas e 46 minutos.

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO

1- APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA N.ºs 16 (EXTRAORDINÁRIA), 17 (PUBLICA) e 18 (ORDINÁRIA) REALIZADAS EM 27 DE JUNHO DE 2012 E 04 DE JULHO, RESPETIVAMENTE
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar definitivamente as Atas nºs 16, 17 e 18 das reuniões de Câmara realizadas a 27 de junho de 2012 (Extraordinária e Pública) e a 04 de julho de 2012 (Ordinária), respetivamente.
2- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ENTRE PARENTES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Recreativa Entre Parentes, para apoio financeiro, visando a requalificação da Sede Social, nos termos propostos.
3- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LEVER
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento das taxas de utilização de viaturas municipais, solicitada pela Associação de Solidariedade Social de Lever, nos termos da Informação nº 17/2012, de 15.06.2012, da Sr.ª Vereadora Amélia Traça.
4- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE TRANSPORTE EFECTUADO PELOS BOMBEIROS SOLICITADO POR JOSÉ MARIA SILVA SOUSA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento das taxas de transportes efetuados pelos Bombeiros, solicitada pelo Sr. José Maria Sousa Silva, nos termos da Informação nº 18/GAVT de 22.06.2012.
5- DESIGNAÇÃO DO NOVO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, designar a Senhora Vereadora Dr.ª. Veneranda Carneiro, membro do conselho Fiscal da Fundação ELA, nos termos do Despacho do Sr. Presidente de 30.06.2012.
6- CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DO PORTO RELATIVO ÀS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO DESPORTIVO DE PEDROSO – ESTÁDIO MUNICIPAL DR. JORGE SAMPAIO
Vem à Câmara para ratificação.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2012.07.11"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Gaianima – Equipamentos Municipais, E.E.M. e o F.C. do Porto, para cedência das Instalações do Complexo Desportivo de Pedroso ao F.C. do Porto.
7- PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO, À JUNTA DE FREGUESIA DA AFURADA, DA FRACÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA POR LETRA B RELATIVAMENTE AO PRÉDIO URBANO DESIGNADO POR "CASA DO MAR", CUJO FIM SE DESTINA AO USO PÚBLICO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a cedência em regime de comodato, à Junta de Freguesia da Afurada, da Fração autónoma designada pela letra B relativamente ao prédio urbano designado por "Casa do Mar", cujo fim se destina ao centro de convívio, nos termos da Informação nº 39/VRC/2012 de 12.07.2012.
8- PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM REGIME DE COMO-

DATO, AO RANCHO FOLCLÓRICO DA AFURADA, DA FRACÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA POR LETRA "A" RELATIVAMENTE AO PRÉDIO URBANO DESIGNADO POR "CASA DO MAR", CUJO FIM SE DESTINA AO USO PÚBLICO, LOCALIZADO NA FREGUESIA DE S. PEDRO DA AFURADA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a cedência em regime de comodato, ao Rancho Folclórico da Afurada, da Fração autónoma designada pela letra A relativamente ao prédio urbano designado por "Casa do Mar", cujo fim se destina ao desenvolvimento das suas atividades, nos termos da Informação nº 40/VRC/2012 de 12.07.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS
9- CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINAS ESCOLARES – IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO
Despacho do Presidente: "À Câmara para ratificação 2012.07.09"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Senhor Presidente que indeferiu o pedido de impugnação administrativo de adjudicação do concurso público com publicidade internacional para aquisição da prestação de serviços de cantinas escolares, nos termos da Informação nº 166/DDMCPA de 04.07.2012.
10- CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA VIA ROSA MOTA À RUA GENERAL TORRES E REQUALIFICAÇÃO DA RUA GENERAL TORRES" - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO PELAS PEÇAS DO CONCURSO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o pedido de devolução do valor pago pelas peças do concurso da empreitada de "construção da ligação da via Rosa Mota à Rua General Torres e requalificação da Rua General Torres", solicitado por Alexandre Barbosa Borges SA, nos termos da Informação nº 148/CMCPA de 14.06.2012.
11- PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DA AL. A) DO Nº. 1 DO ARTIGO 20 DO CCP, ARTIGO 35 DA LEI 12-A/2008 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TECNICA EM REGIME DE AVENÇA – "PROJECTO ELENA" – PARECER PRÉVIO NOS TERMOS DO Nº. 4 DO ARTIGO 26 DA LEI 64-B/2011 (LOE 2012) E LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a contratação por ajuste direto ao abrigo da al. a) do nº. 1 do artigo 20 do CCP, artigo 35 da Lei 12-A/2008 para a prestação de serviços de consultadoria técnica em regime de avença – "Projeto ELENA" – parecer prévio nos termos do nº. 4 do artigo 26 da lei 64-B/2011 (LOE 2012) e Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, nos termos da Informação nº 175/DDMCPA de 18.07.2012.
12- PERMUTA DE UMA PARCELA DE TERRENO PROPRIEDADE DO MUNICPIO DE VILA NOVA DE GAIA, SITA À RUA DA FÁBRICA DAS AGULHAS, FREGUESIA DE VALADARES, COM UMA PARCELA DE TERRENO, PERTENCENTE À GROZ BECKER PORTUGUESA LDª. – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 15/10/2007.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, retificar a deliberação de Câmara de 15/10/2007 quanto às áreas a ceder pela Groz Becker Portuguesa Ld.ª., na Rua da Fábrica das Agulhas, freguesia de Valadares, nos termos da Informação nº 461/DME de 20.07.2012.
13- CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA MADALENA – ORBITUR
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o seguinte: Revogar a deliberação de Câmara datada de 06 de julho de 2011, de "não proceder ao imediato resgate da concessão, mantendo válido o mesmo contrato até ao termo da concessão (23/09/2012) e ainda indeferir a solicitação da Orbitur de se manterá gerir o Parque para além da data do termo do contrato…". Prorrogar aquele contrato de concessão de exploração, até ao dia 31/12/2013, com possibilidade de denúncia com 6 meses de antecedência (conforme clausula II do contrato de concessão e arrendamento celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundimo em 04/02/2009.
14- PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO (CONFERÊNCIA DE SANTA MARINHA DE CRESTUMA)
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas de utilização de Viaturas Municipais, solicitado pela Sociedade de S. Vicente de Paulo (Conferência de Santa Marinha de Crestuma), nos termos da Informação nº 231/12/DMSG de 09.07.2012.
15- PRORROGAÇÃO DO ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO – JOANA DOURADO ASSOREIRA ALMENDRA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a prorrogação do acordo de cedência de interesse público da trabalhadora Joana Dourado Assoreira Almendra, nos termos da Informação nº 602/12/DMRH de 11.07.2012.
16- DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 4780,68m2 SITA NA RUA DA PRAIA, CANIDELO
ADIADO
17- DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 3719 m2 SITA NA RUA DIOGO DE SILVES, MAFAMUDE – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 42/82
ADIADO
18- DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 58,70 m2 e 193,90 m2 SITAS NA RUA PARTICULAR DO CERRO, MADALENA – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 43/89
ADIADO
19- EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁTER URGENTE DAS PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA CIRCULAR DO CENTRO HISTÓRICO – LIGAÇÃO DA VIA ROSA MOTA À GENERAL TORRES - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR - PARCELA Nº. 2 RETIFICAÇÃO.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a retificação da expropriação por utilidade pública com caráter urgente das parcelas de terreno, necessárias à execução da circular do Centro Histórico – ligação da Via Rosa Mota à General Torres - resolução de expropriar - parcela nº. 2, nos termos da Informação nº 443/12/DME de 18.07.2012.
20- EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁTER URGENTE DA EXPROPRIAÇÃO DOS IMÓVEIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA RUA RAIMUNDO DE CARVALHO, SITOS NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a expropriação por utilidade pública com caráter urgente dos imóveis necessários à execução da requalificação da Rua Raimundo de Carvalho, na Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 459/12/DME de 20.07.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
21- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DO PARQUE DA LAVANDEIRA – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de construção do Centro Escolar do Parque da Lavandeira, Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 14849/12/DMCFEE de 22.06.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA
22- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTE EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS DE GAIA, SOLICITADO POR ANA PAULA GARANAS SILVA ALVES
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento das taxas de transportes efetuados pelos Bombeiros, solicitada pela Sr.ª. D. Ana Paula Garanas Silva Alves, nos termos da Informação nº 164/DMASS de 02.07.2012.
23- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR EDUARDA CARMELINDA DA SILVA PINTO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa de Vistoria Administrativa, solicitada pela Sr.ª. D. Eduarda Carmelinda da Silva Pinto, nos termos propostos pela Sr.ª. Vereadora Amélia Traça.
24- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ANTÓNIO OLIVEIRA PAIVA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento da taxa de Vistoria Administrativa, solicitada pelo Sr. António Oliveira Paiva, nos termos da Informação nº 163/DMASS de 28.06.2012.
25- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTE EFETUADOS PELOS BOMBEIROS SOLICITADO POR MARIA AURORA COSTA MOREIRA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 75% do pagamento de taxas de transportes efetuados pelos Bombeiros, solicitada pela Sr.ª. D. Maria Aurora Costa Moreira, nos termos da Informação nº 161/DMASS de 26.06.2012.
26- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE TRANSPORTE EFETUADOS PELOS BOMBEIROS SOLICITADO POR ANGELA ANESIA PINHEIRO ASSIS
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas de

transportes efetuados pelos Bombeiros, solicitada pela Sr.ª. D. Ângela Anesia Pinheiro Assis, nos termos do despacho da Sr.ª. Vereadora Amélia Traça.
27- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR LUCIANA MARQUES DA SILVA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas de Vistoria, solicitada pela Sr.ª. D. Luciana Marques da Silva, nos termos da Informação nº 176/DMASS de 05.07.2012.
28- ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL IP PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22/02/2012
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a alteração ao Protocolo de Colaboração Celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Instituto da Segurança Social IP para a cedência de Instalações, nos termos da Informação nº 36/DMASQV de 27.06.2012.
29- REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CARVALHOS A 15 DE AGOSTO DE 2012
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, revogar a deliberação de Câmara de 4/04/2012 e aprovar a realização da Feira dos Carvalhos no dia 14/08/2012, nos termos da Informação nº 38/DMASQV de 11.07.2012.
30- TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 73 – 20m2 – RAMO DE ATIVIDADES: PRODUTOS AGRÍCOLAS – FEIRA DE CANIDELO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a transmissão da licença de ocupação, correspondente ao local de venda nº. 73 -20m2 – Ramo de atividade: Produtos Agrícolas, na Feira de Canidelo para António Martins de Sousa, nos termos da Informação nº 194/DMASQV de 27.06.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS
31- SUBSTITUIÇÃO DE DIRETORES DE FISCALIZAÇÃO EM DIVERSAS EMPREITADAS DO CONCELHO.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a substituição dos Diretores de Fiscalização em diversas Empreitadas do Concelho, nos termos da Informação nº 16785/DMEM de 20.07.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
32- APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PU DA ÁREA ENVOLVENTE AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA BOEIRA – SANTA MARINHA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a proposta de alteração ao Plano de Urbanização da área envolvente à Quinta da Boeira, Freguesia de Santa Marinha, que contempla a alteração ao nº. 6 do art.º 28 do Regulamento nº. 114/2008, nos termos da Informação nº 3519/ATE de 27.06.2012.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DIVISÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
33- RECURSO HIERÁRQUICO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o recurso hierárquico, interposto pelos Srs. Manuel Vale Cardoso Rocha e Alberto Costa Soares, mantendo-se o despacho da Sr.ª Vereadora Engª Mercês Ferreira de 5 de dezembro de 2011, nos termos da Informação nº 5552011-25F de 2012/05/22 da Direção Municipal de Urbanismo.

GAIURB EEM
34- PEDIDO DE DISPENSA DE TAXAS DEVIDAS PELA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE – FASE 2 – BLOCOS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 E 18
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de todas as devidas pela Empreitada de Requalificação dos Edifícios da Urbanização de Vila D'Este – Fase 2 – blocos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 18, nos termos da Informação nº 160/GAIURB de 22.06.2012.
35- DESPEJO DE PATRÍCIA ALEXANDRA PEREIRA LOUREIRO MORAIS ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DO BALTEIRO SITO NA RUA BAIRROS DA CÂMARA, BLOCO 9. ENT. IV. 2º DTº FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o despejo de Patrícia Alexandra Pereira Loureiro Morais, arrendatária da habitação do Empreendimento do Balteiro, sito na Rua Bairros da Câmara, 9. Entrada IV,2º. Dt.º., freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos do disposto no artigo 22º do Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais.
36- DESPEJO DE ALICE RODRIGUES DE ALMEIDA,

ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE VILA D'ESTE SITO NA RUA DE VILA D'ESTE, BLOCO 59, 2º DTº FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o despejo de Alice Rodrigues de Almeida, arrendatária da habitação do Empreendimento de Vila D'Este, sito na Rua de Vila D'Este Bloco 59, 2º. Dt.º., freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos do disposto no artigo 22º do Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais.
37 - PEDIDO DE PAGAMENTO DA TAXA DE COMPENSAÇÃO EM ESPÉCIE SOLICITADO POR JAIME POÇAS – IMÓVEIS CONSTRUÇÃO LDª
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aceitar do pagamento bem como aceitar o valor proposto no relatório final da comissão de avaliação relativo ao processo nº. 4192/06-PL., nos termos da informação da Gaiurb de 17.06.2012.
38- PEDIDO DE PAGAMENTO DA TAXA MEDIANTE RECURSO DA DAÇÃO SOLICITADO POR SUSANA CRISTINA CUNHA DE SOUSA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o pedido do pagamento da Taxa mediante recurso de Dação, solicitado por D. Susana Cristina Cunha de Sousa, nos termos da informação da Gaiurb de 06.07.2012.
39- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE GRIJÓ
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total valor da taxa de publicidade, solicitado pelo Centro Social da Paróquia S. Salvador de Grijó, nos termos informados pela Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.
40- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE S. PEDRO DE AVINTES
Proc. 3772/11 – PL
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30% do valor da taxa de Compensação Urbanística, solicitado pela Fábrica da Igreja paroquial – Freguesia S. Pedro Avintes, nos termos informados pela Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.
41- PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DO ARRUAMENTO PARA INSTALAÇÃO DO RAMAL DE ÁGUAS SOLICITADO POR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Proc. 1715/09 – Pedroso
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aceitar o pedido da repavimentação do arruamento apenas na zona de intervenção do arruamento para instalação do ramal de água, nos termos do disposto no nº. 3 do artº. 17º do Regulamento de Intervenções na Via Pública do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados pela Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.

GAIANIMA EEM
42- PROPOSTA DE PREÇÁRIO DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA DA GRANJA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Os Senhores Vereadores do Partido Socialista não participaram na votação do presente assunto
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a proposta de preçário da Piscina Municipal da Granja, nos termos informados pela Gaianima – Equipamentos Municipais E.E.M.

DIVERSOS
43- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO DA MADALENA PARA A REALIZAÇÃO DO 7º FESTIVAL DO GRUPO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar apoio financeiro no valor de 250€, ao Grupo Folclórico da Madalena, nos termos propostos.
44- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECER ENTRE A GAIANIMA, E.E.M. E A ASSEMBLEIA DOS CAVALEIROS PORTUGUESES DA ORDEM SOBERANA MILITAR DE MALTA
Retirado da ordem de trabalhos
45- ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA SÉNIOR DE GAIA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara."
Os Senhores Vereadores do Partido Socialista não participaram na votação do presente assunto
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a alteração do Regulamento Interno de Funcionamento da Academia Sénior de Gaia, nos termos informados pela Gaianima – Equipamentos Municipais E.E.M.
O Senhor Vice- Presidente Firmino Pereira e o Senhor Vereador Eduardo Vítor Rodrigues ausentaram-se da reunião
46- CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A GAIANIMA – EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, E.E.M., COM AS SEGUINTES INSTITUIÇÕES:
- CLUBE DE FUTEBOL DE OLIVEIRA DO DOURO
- FUTEBOL CLUBE DE CANELAS 2010

- FUTEBOL CLUBE DE PEDROSO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara."
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar as minutas contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com as seguintes instituições; - Clube de Futebol de Oliveira do Douro - Futebol Clube de Canelas 2010 - Futebol Clube de Pedroso, nos termos informados pela Gaianima – Equipamentos Municipais E.E.M.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 46 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, Hermenegilda Cunha e Silva, a Diretora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa e Secretária da presente reunião, a subscrevi.
O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes

B.5. MINUTA DA ATA N.º 20
REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 25 DE JULHO DE 2012

PRESENTES:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng.º Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- A Senhora Vereadora Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- O Senhor Vereador Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso.
PRESIDIU À REUNIÃO: Iniciou o Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Luís Filipe Menezes e terminou o Senhor Vice-Presidente Firmino Pereira
SECRETARIOU A REUNIÃO: A Senhora Dr.ª. Hermenegilda Cunha e Silva, Diretora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa.
HORA DA ABERTURA: 17 horas e 05 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 45 minutos.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE
1- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA REI RAMIRO – FREGUESIA DE SANTA MARINHA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 15217/12/DMM de 27.06.2012.
2- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA BERBARDINO OLIVEIRA PINTO – FREGUESIA DE ARCOZELO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 14979/12/DMM de 26.06.2012.
3- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ – FREGUESIA DE CANELAS
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 14433/12/DMM de 18.06.2012.
4- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS ALHEIRAS – FREGUESIA DE PEDROSO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 14697/12/DMM de 20.06.2012.
5- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS TOJEIRAS – FREGUESIA DE ARCOZELO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 14085/12/DMM de 13.06.2012.
6- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MÁRIO LAPA – FREGUESIA DE SANTA MARINHA
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 14640/12/DMM de 20.06.2012.

7- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA TENENTE VALADIM – FREGUESIA DE CANELAS
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara.

2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 14022/12/DMM de 12.06.2012.
8- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE TRÁS – FREGUESIA DE CANELAS
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 14288/12/DMM de 14.06.2012.
9- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA AGRO DE BAIXO – FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 14193/12/DMM de 14.06.2012.
10- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SINALIZAÇÃO NA RUA JOAQUIM NICOLAU DE ALMEIDA – ÂNGULO COM A RUA SOARES DOS REIS - MAFAMUDE
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.07.20"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 11969/12/DMM de 28.06.2012.

DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
11- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO POR MOISÉS FELICIANO VIEIRA DE MELO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização da Festa em Honra da Nossa Senhora da Hora, solicitada por Moisés Feliciano Vieira de Melo, nos termos da Informação nº 125/2012 DMAEA de 28.03.2012.
12- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 DA PRAIA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização do evento "Feirinha na Praia", solicitada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 da Praia, nos termos da Informação nº 176/2012 DMAEA de 10.04.2012.
13- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização da Feira de Velharias, Antiguidades e Colecionismo, solicitado pela Junta de Freguesia de Valadares, nos termos da Informação nº 177/2012 DMAEA de 10.04.2012.
14- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA CRUZADA DE BEM FAZER DA PAZ
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização da I Caminhada do Bem Fazer da Paz, solicitado pela Cruzada de Bem Fazer da Paz, nos termos da Informação nº 178/2012 DMAEA de 10.04.2012.
15- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização da Festa em Honra de Santa Marinha, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 136/2012 DMAEA de 26.04.2012.
16- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE LEVER
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização do XVIII Festival de Folclore, solicitado pela Junta de Freguesia de Lever, nos termos da Informação nº 142/2012 DMAEA de 26.04.2012.
17- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERZEDO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Livramen-

to, solicitado pela Junta de Freguesia de Serzedo, nos termos da Informação nº 167/2012 DMAEA de 26.04.2012.
18- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO POR ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Hora, São Braz e Senhor do Bonfim, solicitado pelo Sr. António Manuel Oliveira de Almeida, nos termos da Informação nº 133/2012 DMAEA de 26.04.2012.
19- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE LEVER
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa devida pela licença especial de ruído para a realização do 25º. Aniversário do Grupo Folclórico Santo André de Lever, solicitado pela Junta de Freguesia de Lever, nos termos da Informação nº 142/2012 DMAEA de 26.04.2012.

DIVERSOS
20- PARECER ACERCA DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA, APROVADO EM SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SANDIM
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação:
A Câmara tomou conhecimento.
21- PARECER ACERCA DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA, APROVADO EM SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE LEVER
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
22- PARECER ACERCA DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA, APROVADO EM SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE CRESTUMA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
23- PARECER ACERCA DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA, APROVADO EM SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE OLIVAL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.06.30"
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
24- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
Início da Intervenção do Público.
O Senhor Presidente ausentou-se da reunião de Câmara pelas 17,40m.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 45 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, Hermenegilda Cunha e Silva, a Diretora do Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa e Secretária da presente reunião, a subscrevi.
O Vice-Presidente da Câmara, Firmino Pereira

C. REGULAMENTOS

C.1 Regulamento de Atribuição de Benefícios Públicos

Preâmbulo

A Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2ª Série do Diário da República, de 22 de julho de 2009, impôs às entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos a elaboração de um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.
Em face dessa Recomendação a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia preparou um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que correspondesse à realidade das necessidades específicas da autarquia e que fosse exequível no curto e médio prazo, o qual veio a ser aprovado por deliberação de Câmara em 6 de janeiro de 2010.
O Plano centra-se nas áreas de contratação pública e da atribuição de benefícios públicos, áreas privilegiadas pelo Conselho para a Prevenção da Corrupção, sem prejuízo de se elaborar um novo Plano que abranja outras áreas com um âmbito de aplicação mais abrangente, caso se verifique a necessidade de se intervir noutras áreas sensíveis a atos de corrupção ou conexos a estes.
Os objetivos da elaboração do Plano são, essencialmente, a identificação das áreas de risco de corrupção e infrações conexas no Município, no âmbito supra indicado, o estabelecimento de medidas preventivas e/ou corretivas que salvaguardem a inexistência de corrupção ou outro ato conexo e a definição e identificação dos responsáveis pela sua execução.
Na prossecução desses objetivos são identificados quatro riscos quanto à concessão de benefícios públicos, a saber: a inexistência de mecanismos internos de controlo que permitam detetar situações de conluio entre os intervenientes no processo de concessão do benefício e de eventual corrupção entre os mesmos; inexistência de normas e procedimentos internos que permitam prevenir e tratar de forma adequada as situações de corrupção de funcionários e/ou titulares de órgãos envolvidos no processo de concessão; inexistência de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo injustificado por um determinado funcionário; e não publicitação do ato de verificação e aprovação do relatório da entidade fiscalizadora.
Nesse sentido, o Plano define no seu ponto 2.2.3. como medida preventiva na concessão de benefícios públicos a criação de um regulamento onde se defina e objetive as regras que operacionalizem os princípios que devem estar subjacentes à atribuição de apoios, o âmbito objetivo e subjetivo de aplicação, as prioridades e critérios de seleção, as consequências do incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, bem como a deteção de conflito de interesses.
Nestes termos, atendendo aos princípios da legalidade, da transparência e da prossecução do interesse público e visando garantir o controlo na atribuição de benefícios a entidades que se proponham concretizar projetos ou desenvolver atividades de interesse municipal, com o presente Regulamento pretende-se criar um conjunto de regras e princípios que disciplinem e garantam a equidade e controlo na atribuição desses benefícios.
Assim, ao abrigo dos artigos 112.º n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º e na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11.01 e do artigo 13º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sob proposta da câmara municipal, aprova o seguinte Regulamento de Atribuição de Benefícios Públicos, precedido, nos termos dos artigos 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo, de apreciação pública, pelo período de 30 dias.

Artigo 1º
Lei habilitante

O presente regulamento é elaborado ao abrigo dos artigos 112.º n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea a) do n.º 2 do artigo 53º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11.01, e do artigo 13º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro.

Artigo 2º
Objeto

1 - O Presente regulamento estabelece as condições de atribuição de benefícios por parte do Município a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações e Instituições particulares de solidariedade social, que desenvolvam projetos ou atividades em áreas de interesse público municipal, no âmbito da cultura, ocupação dos tempos livres, educação, ensino, saúde, ambiente e solidariedade social.
2 – Excluem-se do âmbito de aplicação do presente regulamento os apoios na área do desporto, os quais são disciplinados pelo Regulamento de Apoios ao Desporto em vigor no Município.

Artigo 3º
Tipo de benefícios

1 – Os benefícios objeto do presente regulamento podem ter carácter financeiro ou não financeiro.
2 – Os apoios financeiros concretizam-se através de:
Apoio à atividade desenvolvida pela entidade, com

vista à sua continuidade ou implementação de projetos novos;
Apoio destinado à aquisição de equipamentos sociais, culturais, recreativos ou outros, que sejam essenciais para o desempenho das atividades e funções das entidades e organismos;
Apoio à realização de obras de construção, reconstrução ou beneficiação das instalações necessárias para o desempenho das atividades prosseguidas; e
Isenção ou dispensa, total ou parcial, do pagamento de taxa, nos termos do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas em vigor no Município.
3 – Os apoios não financeiros concretizam-se através de:
Cedência do gozo ou fruição de bens imóveis, por valor inferior ao respetivo valor venal;
Cedência de infraestruturas, viaturas, máquinas, equipamentos ou similares;
Prestação de apoio técnico ou logístico, designadamente mão-de-obra.

Artigo 4º
Contratualização

1 – A atribuição de benefícios a que se refere o artigo 3º depende de formalização do pedido, mediante preenchimento do modelo disponibilizado no portal do Município e de celebração de contrato entre o Município e a entidade beneficiária.
2 – Do contrato para atribuição de benefícios deve constar: os direitos e deveres das partes, os objetivos a atingir, o prazo de execução das ações a desenvolver, a quantificação e qualificação do benefício, os instrumentos de verificação da aplicação dos recursos, o modo de acompanhamento da execução e as sanções em caso de incumprimento.
3 – A entidade beneficiária tem de reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos:
Ter sede na área do Município de Vila Nova de Gaia ou, caso assim não aconteça, aí promova ou desenvolva atividades de interesse municipal;
Encontrar-se legalmente constituída, com os órgãos sociais eleitos e em efetividade de funções; e
Ter a sua situação contributiva regularizada perante o fisco e a segurança social.
4 – Do contrato devem fazer parte, entre outros elementos que a câmara entenda convenientes, a identificação completa da entidade ou organismo, cópia da escritura de constituição e sua publicação em diário da república e cópia dos relatórios de atividades e contas do exercício económico do ano anterior e respetiva ata de aprovação, bem como I.E.S do referido exercício, quando aplicável.

Artigo 5º
Competência para a atribuição

A atribuição dos benefícios referidos no presente regulamento é da competência da câmara, devendo, quando aplicável, ser sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos orçamentais.

Artigo 6º
Princípios gerais da atribuição dos benefícios

Na apreciação de pedidos que envolvam a atribuição de benefícios por parte da câmara a entidades legalmente constituídas, deve-se ter em conta os seguintes princípios:
a) Isenção – o processo de atribuição dos benefícios assenta em pressupostos transparentes, justos e equilibrados devendo os agentes públicos intervenientes absterem-se de nele participar perante uma situação de conflito de interesses;
b) Necessidade do pedido – aferida, designadamente pela verificação da existência de outros apoios concedidos pelo Município ou por outro organismo público ou privado, para o mesmo objetivo;
c) Proporcionalidade entre o benefício a conceder e as necessidades da entidade beneficiária;
d) Comparticipação - os benefícios a atribuir devem representar apenas uma parte dos custos do objetivo a atingir de forma a evitar que as entidades dependam exclusivamente do apoio do Município; e
e) Avaliação – a manutenção, redução ou supressão dos apoios concedidos dependem da avaliação regular dos objetivos propostos e das ações desenvolvidas e a desenvolver.

Artigo 7º
Cedência do gozo ou fruição de bens

1 - A cedência de bens imóveis é feita por um período de tempo determinado, a definir caso a caso e de forma fundamentada, implicando o pagamento de uma renda, cujo montante nunca pode ser inferior à renda mais baixa praticada na habitação social, à qual acrescem os encargos decorrentes com a normal fruição do bem, tais como o consumo de eletricidade, água, gás, telecomunicações e condomínio, bem como os encargos com a realização de obras de manutenção e conservação.
2 – Excetua-se do preceituado no número anterior a disponibilização de bens imóveis para a realização de eventos pontuais.
3 - A cedência de infraestruturas, viaturas, máquinas, equipamentos ou similares é temporária, preferencialmente por períodos não superiores a sete dias, passíveis de renovação, implicando o pagamento de uma verba, cujo montante é fixado, caso a caso, consoante o bem a utilizar, o número de dias de utilização e o seu desgaste.
4 – Os encargos ou despesas com a utilização dos bens referidos no número anterior, tais como transporte, combustível, seguros e licenças, são da responsabilidade da entidade beneficiária, a qual fica responsável pelas multas, coimas ou contraordenações que, eventualmente ocorram durante a ce-

dência.
5 – As entidades beneficiárias do gozo ou fruição dos bens referidos no presente artigo são civil ou criminalmente responsáveis por todos os danos causados a terceiros decorrentes daquela utilização.

Artigo 8º
Benefícios financeiros

1 - A atribuição de prestações pecuniárias está sujeita às regras estabelecidas no presente regulamento e à prévia cabimentação orçamental.
2 - A atribuição de benefícios financeiros é efetuada a título excecional, apenas quando não seja possível outra forma de apoio e deve ser sempre dirigida à comparticipação de despesas concretas, as quais devem ser devidamente comprovadas através da apresentação de documentação justificativa da aplicação dos correspondentes recursos.
3 – A entidade beneficiária deve apresentar um relatório de execução, com a periodicidade a definir no contrato, com particular incidência nos aspetos de natureza financeira das atividades desenvolvidas, acompanhado da respetiva documentação justificativa.
4 – Das verbas recebidas a entidade beneficiária emitirá o respetivo recibo de quitação.

Artigo 9º
Isenções ou reduções

A câmara pode conceder isenções ou dispensas totais ou parciais dos montantes a pagar pelo gozo ou fruição de bens cedidos, a pedido das entidades beneficiárias, relativamente a atividades de manifesto e relevante interesse municipal, sob proposta devidamente fundamentada dos serviços respetivos.

Artigo 10º
Imparcialidade

A imparcialidade na atribuição dos benefícios a que se refere o artigo 3º do presente regulamento é garantida através da aplicação a todos os intervenientes nos respetivos procedimentos do estabelecido nos artigos 44º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

Artigo 11º
Fiscalização

A atribuição de benefícios públicos obriga à aceitação pelas entidades beneficiárias do exercício dos poderes de fiscalização por parte do Município, nomeadamente a realização de vistorias ao local e a análise dos relatórios de execução, destinados a controlar a correta aplicação daqueles benefícios.

Artigo 12º
Auditorias

Sem prejuízo da obrigatoriedade da entrega dos relatórios de execução financeira e física, o Município de Vila Nova de Gaia reserva-se o direito de, a todo o tempo, realizar auditorias aos projetos ou atividades apoiados no âmbito do presente regulamento, devendo as entidades beneficiárias disponibilizar toda a documentação adequada para o efeito.

Artigo 13º
Incumprimento

1 – O incumprimento das obrigações contratualmente estabelecidas e das normas e princípios previstos no presente regulamento constitui justa causa de rescisão do contrato, podendo implicar a restituição dos benefícios atribuídos ou, sendo caso disso, a reversão imediata dos bens, cuja fruição ou gozo haja sido cedido, para a posse do Município, sem prejuízo de eventuais indemnizações pelo uso indevido e danos sofridos.
2 – O incumprimento a que se refere o número anterior obstará, ainda, à atribuição ao beneficiário, de novos benefícios, por período a estabelecer pela câmara.
3 – A prestação de falsas declarações por parte do beneficiário tem as consequências previstas nos números anteriores, sem prejuízo de eventual responsabilidade criminal.

Artigo 14º
Publicidade

Na divulgação, por qualquer meio ou suporte, das iniciativas ou atividades apoiadas pelo Município ao abrigo do presente regulamento, as entidades beneficiárias ficam obrigadas a fazer referência ao apoio atribuído, nela incluindo o logótipo do Município.

Artigo 15º
Direito subsidiário, interpretação e integração das lacunas

1 - Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente regulamento e/ou no contrato para atribuição de benefício público, aplica-se a lei geral, os princípios gerais de direito e o disposto no Código de Procedimento Administrativo.
2 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento são resolvidos por deliberação da câmara municipal, por recurso aos critérios gerais de interpretação e integração de lacunas.

Artigo 16º
Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor após a sua publicação nos termos legais.
Data de Publicitação: 17/07/2012

D. ORDENS DE SERVIÇO E DESPACHOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 16/2012
Por necessidade de afetação de recursos humanos na Direção Municipal de Informação, determino, com efeitos a 03 de julho, que a trabalhadora com o n.º ordem 4365 - Dulcineia Raquel Melo Ribeiro, Assistente Operacional, passe a exercer funções na referida Direção, deixando o Departamento Municipal de Apoio e Intervenção Pedagógica.
Município de Vila Nova de Gaia, 05 de julho de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,

DESPACHO N.º 09/DMRH/2012
Considerando, a subdelegação de competências que me foi concedida pelo Senhor Diretor Municipal Dr. Carlos Pinto, pelo despacho 53/DMAF/2011, de 19.07;
Que, de acordo com o estabelecido no supracitado despacho de subdelegação de competências, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação;
Determino, de acordo com aprovação superior, que a técnica superior Sara Rocha me substitua na minha ausência durante o período de férias (16 a 20 de julho), atribuindo-lhe as minhas competências subdelegadas.
A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, Fátima Costa
Data de Publicitação: 16/07/2012

DESPACHO N.º 10/DMASQV/2012
Considerando, a subdelegação de competências que me foi concedida pela Exma. Sra. Vereadora Dra. Amélia Traça, pelo Despacho nº. 19/11 de 15.04.11;
Que, de acordo com o supracitado despacho de subdelegação de competências, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação;
Determino, que, no âmbito do Departamento Municipal de Ação Social e Saúde, a técnica superior, Dra. Marina Vieira Nunes me substitua, na minha ausência, durante o período de férias, de 30 de julho a 3 de agosto, atribuindo-lhe as minhas competências subdelegadas.
O Diretor Municipal de Ação Social e Qualidade de Vida, Mário Duarte
Data de Publicitação: 27/07/2012

DESPACHO N.º 11/DMASQV/2012
Considerando, a subdelegação de competências que me foi concedida pelo Exmo. Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha, pelo Despacho nº. 71/VMF/2011 de 30.11.11;
Que, de acordo com o supracitado despacho de subdelegação de competências, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação;
Determino, que, no âmbito do Setor de Feiras e Mercados, no âmbito do Setor de Metrologia e no âmbito do CIAC, a técnica superior, Dra. Maria José Teixeira Lima Necho me substitua, na minha ausência, durante o período de férias (30 de julho a 17 de agosto) atribuindo-lhe as minhas competências subdelegadas.
O Diretor Municipal de Ação Social e Qualidade de Vida, Mário Duarte
Data de Publicitação: 27/07/2012

DESPACHO N.º 12/DMASQV/2012
Considerando, a subdelegação de competências que me foi concedida pelo Exmo. Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha, pelo Despacho nº. 71/VMF/2011 de 30.11.11;
Que, de acordo com o supracitado despacho de subdelegação de competências, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação;
Determino, que, no âmbito da Divisão Municipal do Turismo, a técnica superior, Dra. Silvina Maria Correia Baptista me substitua, na minha ausência, durante o período de férias (30 de julho a 17 de agosto) atribuindo-lhe as minhas competências subdelegadas.
O Diretor Municipal de Ação Social e Qualidade de Vida, Mário Duarte
Data de Publicitação: 27/07/2012

DESPACHO N.º 13/DMASQV/2012
Considerando, a subdelegação de competências que me foi concedida pela Exma. Sra. Vereadora Dra. Amélia Traça, pelo Despacho nº. 19/11 de 15.04.11;
Que, de acordo com o supracitado despacho de subdelegação de competências, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação;
Determino, que, no âmbito do Departamento Municipal de Ação Social e Saúde, a técnica superior, Dra. Hersília Rosa da Silva Carvalho me substitua, na minha ausência, durante o período de férias, de 06 a 10 de agosto, atribuindo-lhe as minhas competências subdelegadas.
O Diretor Municipal de Ação Social e Qualidade de Vida, Mário Duarte
Data de Publicitação: 27/07/2012

DESPACHO N.º 14/DMASQV/2012
Considerando, a subdelegação de competências que me foi concedida pela Exma. Sra. Vereadora Dra. Amélia Traça, pelo Despacho nº. 19/11 de 15.04.11 07;
Que, de acordo com o supracitado despacho de subdelegação de competências, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação;
Determino, que, no âmbito do Departamento Municipal de Ação Social e Saúde, a técnica superior, Dra. Olívia Maria de Oliveira Rito me substitua, na minha ausência, durante o período de férias, de 13 a 17 de agosto, atribuindo-lhe as minhas compe-

tências subdelegadas.
O Diretor Municipal de Ação Social e Qualidade de Vida, Mário Duarte
Data de Publicitação: 27/07/2012

E. EDITAIS E AVISOS

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 12 respeitante à Reunião Ordinária realizada no dia 2 de maio de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 03 de julho de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 06/07/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade da Ata nº 13 respeitante à Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 03 de julho de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 06/07/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade da Ata nº 14 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 23 de maio de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 03 de julho de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 06/07/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Minuta da Ata nº. 16 respeitante à Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 03 de julho de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 06/07/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Minuta da Ata nº. 17 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 27 de junho de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 03 de julho de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 06/07/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
FAZ SABER que nos termos do art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, se faz publicidade à Minuta da Ata nº. 18 respeitante à Reunião Ordinária realizada no dia 4 de julho de 2012, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como do nº. 1 do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do balcão de informação.
Vila Nova de Gaia, 03 de julho de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 13/07/2012

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara através do despacho nº. 39/PCM/2011, de 28 de junho de 2011
Torna público que, a próxima reunião pública vai ter lugar no dia 25 de julho de 2012, quarta-feira, pelas 17,00 horas.
Nos termos do disposto no artigo 7º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado em reunião de 6 de novembro de 2009, os Munícipes interessados em intervir no período aberto ao público, devem inscrever-se na receção da Câmara até às 17 horas da quinta-feira imediatamente anterior à reunião pública agendada para aquele dia 25.07.2012.
E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gaia, 02 de julho de 2012.
A Vereadora, Veneranda Carneiro,
Data de Publicitação: 03/07/2012

EDITAL

"Hasta pública para alienação sob a forma de sucata, de veículos removidos da via pública que, de acordo com o código da estrada, se encontrem em condições legais de serem considerados adquiridos pelo município, bem como materiais ferrosos provenientes da atividade do município, que durante o período contratual venham a ser considerados dispensáveis, a ser executado pelo prazo de um ano ou até que o montante de receita proveniente da alienação atinja o valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros) "
Torna-se público que se irá proceder à alienação, sob a forma de sucata, de veículos removidos da via pública que, de acordo com o Código da Estrada, se encontrem em condições legais de serem considerados adquiridos pelo Município, bem como materiais ferrosos provenientes da atividade do Município, que durante o período contratual venham

a ser considerados dispensáveis, a ser executado pelo prazo de um ano ou até que o montante de receita proveniente da alienação atinja o valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros).
I) Identificação dos bens
Os bens objeto da presente hasta pública consistem em sucata, composta por veículos removidos da via pública que, de acordo com o Código da Estrada, se encontrem em condições legais de serem considerados adquiridos pelo Município, bem como materiais ferrosos provenientes da atividade do Município, que durante o período contratual venham a ser considerados dispensáveis, a ser executado pelo prazo de um ano ou até que o montante de receita proveniente da alienação atinja o valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros).
II) Valor Base de Proposta:
1 - O valor base da proposta é de 376,00€/ tonelada (Trezentos e setenta e seis euros por tonelada).
III) Comissão:
A comissão de adjudicação será constituída por:
Presidente: Eng.º Rui Jorge Almeida Cardoso;
1o Vogal: Dr. António Carlos de Sousa Pinto;
2o Vogal Dr. Manuel Francisco da Cunha e Silva;
Suplentes: Eng.º. Nuno Artur Carvalho Pereira da Silva, Dr. Jorge Afonso Moreira Lopes e Reinaldo da Silva Ferreira.
Nas faltas e impedimentos o Presidente será substituído pelo 1º Vogal
IV) Modalidade de pagamento:
O pagamento ao Município de Vila Nova de Gaia resultante da venda dos bens identificados no Ponto I, deverá ser efetuado até trinta dias após emissão da respetiva fatura, nos termos das condições definidas nas Cláusulas Gerais e Cláusulas Técnicas da Alienação.
V) Local e data limite para apresentação das propostas:
As propostas deverão ser entregues na Direção Municipal de Administração e Finanças -Departamento Municipal de Património, sita na Rua Diogo Cassels, 121 - 4430-076 Vila Nova de Gaia, (telefone número 223742400 - E-mail: geral@mail.cm-gaia.pt), até às 16:30 horas do dia 27 de julho de 2012.
VI) Local, data e hora da hasta pública:
A hasta pública realizar-se-á às 10 horas do dia 31 de julho de 2012, no Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, Freguesia de Mafamude, Vila Nova de Gaia.
VII) Apresentação das Propostas:
As propostas deverão ser apresentadas nos termos e condições definidas nas Condições Gerais de Alienação, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas peio correio, sob registo, sendo elaborada lista das propostas apresentadas ordenada de acordo com a respetiva apresentação.
VIII) A Praça:
A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, iniciando-se a licitação a partir do valor do preço mais elevado constante das propostas admitidas.
Os lanços mínimos de arrematação serão de 5,00€/ tonelada.
No Ato Público da praça, procede-se à licitação verbal entre os proponentes, que podem ser os próprios ou seus representantes devidamente credenciados com poderes bastantes para o efeito. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço maís elevado e este não for coberto.
IX) A Adjudicação:
A adjudicação será efetuada provisoriamente ao proponente cuja proposta, de acordo com os critérios de adjudicação indicados, venha a ser considerada a melhor proposta.
A decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação compete à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, sendo dela notificado o adjudicatário, por carta registada, com aviso de receção, no prazo de trinta dias a contar da adjudicação.
O processo da hasta pública, composto pelo presente Edital, Condições Gerais de Alienação e Condições Técnicas, está disponível para consulta na Direção Municipal de Administração e Finanças - Departamento Municipal de Património, sita na Rua Diogo Cassels, 121 - 4430-076 Vila Nova de Gaia, (telefone número 223742400 - E-mail: geral@mail.cm-gaia.pt) até à data limite da entrega de propostas, onde podem, igualmente, ser solicitados esclarecimentos e informações.
Vila Nova de Gaia, 02 de julho de 2012
O Vice-Presidente, Firmino Pereira
Data de Publicitação: 06/07/2012

EDITAL

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS
Firmino Pereira, Vice-Presidente com competências delegadas do Presidente da Câmara por despacho nº. 43/PCM/2011
TORNA PÚBLICO, que o Regulamento de Atribuição de Benefícios Públicos foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 09.07.2012, tendo sido precedido de apreciação pública nos termos e para os efeitos dos artigos 117º e 118º, mediante publicação no D.R., 2ª Série, nº. 72 de 11.04.2012, através do Aviso 5362/2012.
O Vice-Presidente, Firmino Pereira
Data de Publicitação:17/07/2012.

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO AGRO - FREGUESIA DE CANIDELO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Mu-

nicipal, tomada na reunião de 06 de junho de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Travessa do Agro: Anulação da postura municipal: " Proibido o trânsito a automóveis de mercadorias de peso total superior a 3,5 toneladas, exceto a veículos de recolha de resíduos sólidos e cargas e descargas".
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal.
Vila Nova de Gaia,09 de julho de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 18/07/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA DOM JOÃO II (VL9) - FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 27 de junho de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Avenida Dom João II (troço compreendido entre a Rotunda Gil Eanes e a Rua de Gonçalves Zarco) – Implementação de sinalização vertical de proibição de exceder a velocidade máxima de 40 km/h.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 09 de julho de 2012
Pela Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Ana Rita Saraiva
Data de Publicitação: 23/07/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA PITANÇA - FREGUESIA DE PEDROSO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 04 de julho de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Sinalização de prioridade (B6) na Rua da Pitança (entroncamento com a Rua de S. Bento) e sinal de cedência de passagem (B5) na Rua da Pitança (próximo do entroncamento com a Rua de Leirós, sentido Este-Oeste).
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia,17 de julho de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 27/07/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA EGAS MONIZ E ALAMEDA CONDE DE SAMODÃES - FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 04 de julho de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Sinalização de paragem obrigatória (B2) na Travessa Egas Moniz ângulo com a Rua da Herdade / Rua de Fontelos, freguesia de Oliveira do Douro
Sinalização de cedência de passagem (B1) na Alameda Conde de Samodães ângulo com a Rua Azevedo Magalhães, freguesia de Oliveira do Douro/ Mafamude.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 16 de julho de 2012
Pela Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Ana Rita Saraiva
Data de Publicitação: 27/07/2012

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS - FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA
Maria Teresa Barbosa, Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 04 de julho de 2012, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Alteração de sentido de circulação de trânsito: sentido único Sul – Norte, na Travessa de Além Rio;
Alteração de sentido de circulação de trânsito: sentido único Poente – Nascente, na Rua da Capela (troço compreendido entre a Travessa de Além do Rio e a Rua Nossa Senhora das Necessidades);
Colocação de 2 sinais B2 – STOP (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) na Travessa das necessidades;
Colocação de sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) na Rua dos Morais, cruzamento com a Rua Combatentes do Ultramar.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio Municipal
Vila Nova de Gaia, 18 de julho de 2012
A Diretora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 30/07/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 20 de junho de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 20/06 para os lotes n.ºs 1 e 2, requerido em nome de Fernando Pedro Vidal Ferreira, que tem como objetivo a alteração de implantação de 77,00m2 para 149,00m2 (lote 1) e 177,00m2 (lote 2); alteração da área de construção, de 154,00m2 para 359,00m2 (lote 1) e 387,80m2 (lote 2), resultante do aumento da área dos pisos e definição do piso de cave e do piso recuado; alteração do nº. de pisos, de r/chão e andar para cave, r/chão, 1º piso de cave e do piso recuado; alteração do nº. de pisos, de r/chão e andar para cave, r/chão, 1º piso e piso recuado.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 587/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

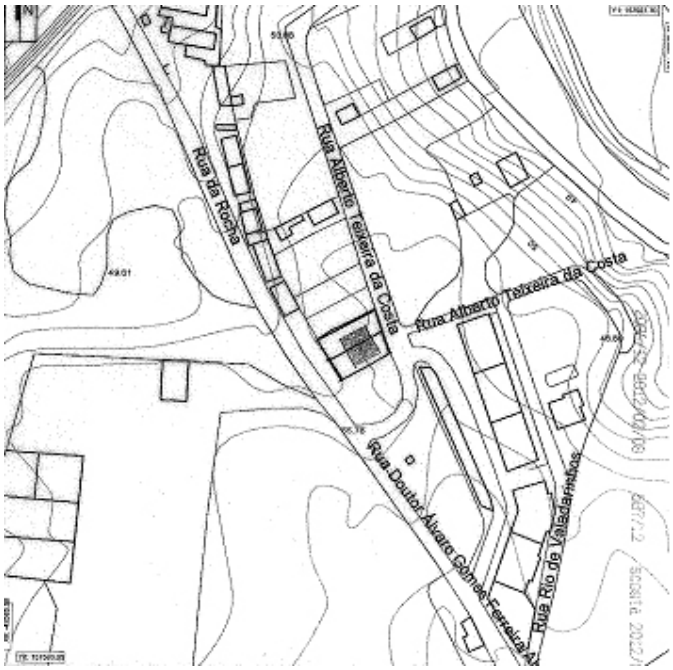

Data de Publicitação: 02/07/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 5 de julho de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º37/92 para o lote n.º 17, requerido em nome de João Pinho Santos Ligeiro, que tem como objetivo regularizar os parâmetros do alvará de loteamento do lote 17 em função das características da moradia existente e licenciada no âmbito do processo 417/96, e regularização dos telheiros executados.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 2372/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

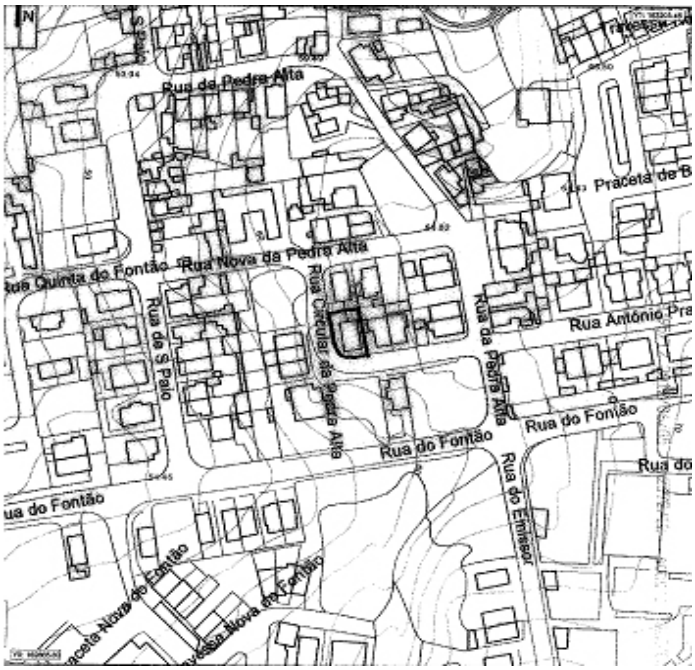

Data de Publicitação: 18/07/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 27 de junho de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º23/90 para os lotes n.º 72 e 73, requerido em nome de Nuno Filipe Soares Ferreira Pereira, que tem como objetivo a correção da área dos lotes em face de levantamento topográfico efetuado no local verificando-se que o lote nº. 72 apresenta a área de 990,12m2 ao invés de 795,00m2, e o lote nº. 3 tem a área de 1.097,95m2 em vez de 988,00 anteriormente titulada. Propõe-se ainda uma ligeira redução da área de implantação e de construção relativamente a construção titulada para o lote nº. 73.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 1540/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

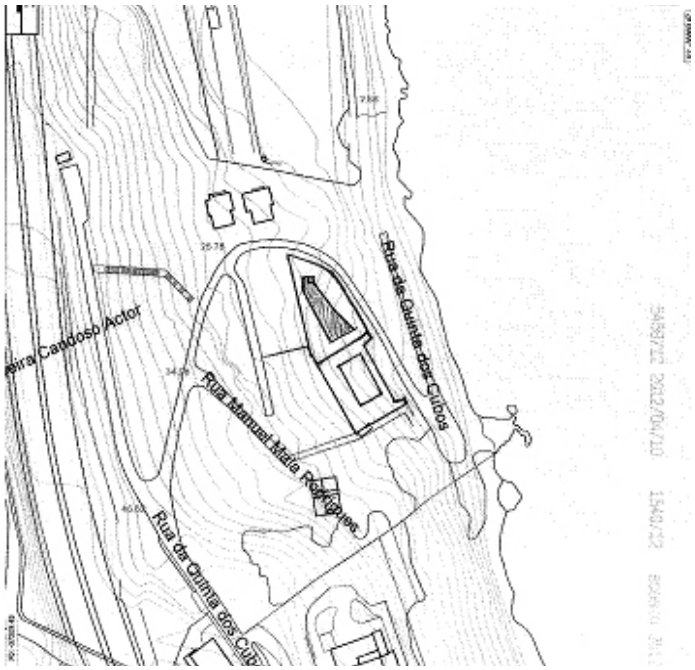

Data de Publicitação: 13/07/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 20 de junho de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 23/95 para o lote n.º 1, requerido em nome de ARRÁBIDASHOPPING-CENTRO COMERCIAL, S.A., que tem como objetivo a alteração do uso de parte do piso -1 destinado a estacionamento, designadamente em 608,00m2, para parque de estacionamento, incluindo os usos de prestação de serviços de apoio ao automobilista e utente, e arrumos.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 917/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira
Data de Publicitação:18/07/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 25 de junho de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 52/88 para o lote n.º 11, requerido em nome de José de Oliveira Alecrim, que tem como objetivo a definição de um anexo com a área de 17,30m2.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º 2057/12 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 27/07/2012

EDITAL
NOTIFICAÇÃO

(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)
Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 27 de junho de 2012, e nos termos do disposto no artigo 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de março, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 06/04 para o lote n.º3, requerido em nome de Paulo Alexandre da F. Rodrigues Lopes, que tem como objetivo a atualização da área do lote, de 592,00m2 para 597,60m2 e alteração da área do anexo, de 54,60m2 para 52,30m2.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º 5672/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

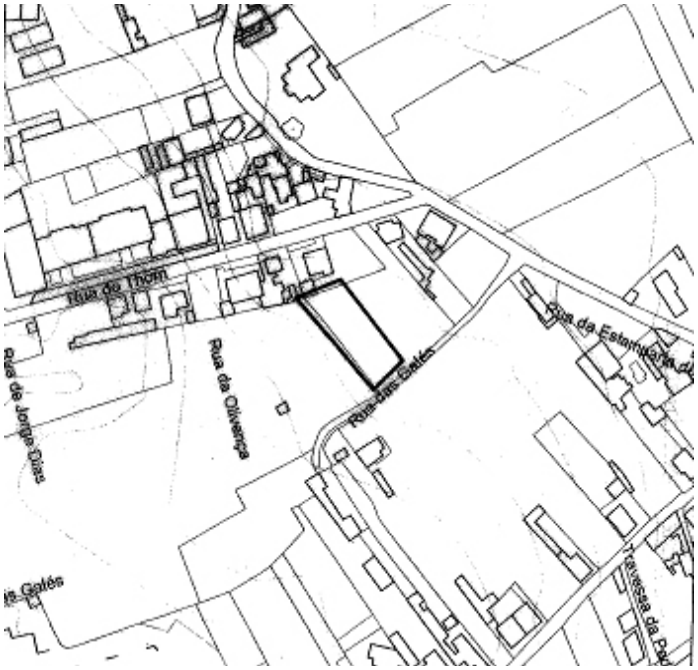

Data de Publicitação: 27/07/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 24 de abril de 2012, é emitido a Manuel Joaquim Teixeira da Conceição, B.I. n.º 3443140, contribuinte n.º 115053743, o aditamento ao alvará de loteamento n.º15/97, que incide sobre o lote n.º 5 sito no Lugar da Marinha, freguesia de Valadares, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3045 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1163/19980720 desanexado do n.º 01158/200798, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado: Lote nº 5

Área do lote: 789,00m2

Área de implantação: 159,00m2

Área de construção: 381,10m2

Número de pisos acima da cota de soleira: 2

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1

Ocupação: Habitação unifamiliar

Construções anexas

Área de implantação e de construção (anexos): 28,00m2

Área de implantação e de construção (zona técnica): 31,00m2

Este aditamento anula e substitui para todos os efeitos as especificações atribuídas ao lote n.º 5 pelo1.º aditamento emitido em 8 de maio de 2000, pelo 4º aditamento emitido em 19 de maio de 2003, pelo 7.º aditamento emitido em 14 de outubro de 2004 e o 15.º aditamento emitido em 31 de agosto de 2010, mantendo-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 15/97de 10 de outubro.

Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 25 de junho de 2012.

Por subdelegação

A Vereadora, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 18/07/2012

AVISO

Nos termos do artigo 74º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. 26/2010 de 30 de Março, é emitido o alvará de loteamento, em nome de Joel da Cunha Moreira, C.C. nº 03542505, contribuinte n.º131971603, Manuel Teixeira, B.I.nº 2695348 contribuinte nº 106554573, José Alberto Sousa Ribeiro, C.C. nº 03263834, contribuinte nº129008486, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito Lugar do Carregal da freguesia de Canelas, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº542/19870213 da respetiva freguesia, inscrito na matriz sob o artigo 1395 rústico, encontrando-se os lotes 1,2 e 3 já inscritos na matriz sob respetivamente os artigos 1383, 1362 e 1361 urbanos.

O licenciamento da operação de loteamento foi deferido por despacho da Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira de 26 de dezembro de 2011.

É autorizada a constituição de 3 lotes e prevista a cedência ao domínio municipal de vários espaços, apresentando as áreas e ocupação que a seguir se descriminam:

- Área total do terreno: 2.053,00m2
- Área total dos lotes: 1.928,00m2
- Área total de cedência ao domínio municipal: 125,00m2
- Finalidade das cedências: arruamento

Lote 1 – Com a área de 688,00m2, para edifício de habitação de r/chão, com a área de implantação de 108,00m2, área de construção habitável de 108,00m2, área de implantação e de construção do anexo e garagem com 125,00m2.

Lote 2 – Com a área de 607,00m2, para edifício de habitação de r/chão, com a área de implantação de 93,60m2, área de construção habitável de 93,60m2, área de implantação e de construção do anexo e garagem de 78,50m2.

Lote 3 – Com a área de 633,00m2, para edifício de habitação de r/chão, com a área de implantação de 128,00m2, área de construção habitável de 128,00m2, área de implantação e de construção do anexo e garagem de 210,00m2.

De acordo com o disposto no artigo 44.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março, a área cedida ao domínio público municipal é de 125,00m2 para alargamento do arruamento, já integrada no domínio público.

Constitui responsabilidade dos proprietários dos lotes constituídos a execução das infraestruturas decorrentes da admissão prévias das edificações inseridas na presente operação de loteamento, assim como a repavimentação integral da via pública, em toda a largura do arruamento, resultantes da instalação das referidas infraestruturas.

Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese que se encontra em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no D.L. 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. 26/2010 de 30 de Março.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 6 de julho de 2012.

Por subdelegação

A Vereadora, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 18/07/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei n°26/2010, de 30 de março e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Mercês Ferreira de 28 de maio de 2012, é emitido a Albino Costa e Sousa, Construções, Lda., contribuinte n.°502114207, o aditamento ao alvará de loteamento n.°22/91, que incide sobre o lote n.°4 e lote n°5, sitos na rua das Lages, freguesia de Canelas, o lote n°4 omisso na matriz e o lote n°5 inscrito na matriz sob o artigo n.°3847 urbano e descritos na 2a Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, respetivamente, sob o n.°1513/19920302 e n.°1514/19920302, desanexados do n.°00145/l151185, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula a alteração do uso dos lotes 4 e 5 para industria não poluente, armazenagem, comércio e serviços.
Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.°22/91 de 6 de junho.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 25 de junho de 2012.
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 18/07/2012

AVISO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO
Nº. 01/04 DE 16 DE JANEIRO – 3º ADITAMENTO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 28 de maio de 2012, é emitido a António dos Santos Oliveira, B.I. n.º 7507994, contribuinte n.º 150318855, o aditamento ao alvará de loteamento n.º01/04, que incide sobre o lote n.º 3 sito na Rua Nova do Picôto, freguesia de Crestuma, inscrito na matriz sob o artigo n.º 1091 urbano e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 900/20060221, desanexado do n.º 00507/030796, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
Lote alterado: Lote n.º 3
Área do lote: 491,50m2
Área de implantação: 132,50m2
Área de construção: 265,00m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: Habitação unifamiliar
Construção anexa (alpendre)
Área de implantação e de construção: 30,00m2
As construções a realizar no lote objeto da presente alteração da licença de loteamento devem respeitar os polígonos de base, as áreas de implantação e de construção, o número de pisos e a finalidade dos mesmos, indicados na planta síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento. Devem ainda dar cumprimento integral à demais legislação aplicável.
O presente aditamento anula e substitui para todos os efeitos as especificações atribuídas ao lote n.º 3 pelo 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/04 de 16 de fevereiro de 2006, mantendo-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 01/04 de 16 de janeiro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia,19 de junho de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Registado na Direção Municipal no dia 19 de junho de 2012
Direção Municipal de Urbanismo, 19 de junho de 2012
Data de Publicitação: 18/07/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 20 de março de 2012, é emitido a Rui Paulo Duarte da Silva, C.C. n.º 13383246, contribuinte n.º 220082650, o aditamento ao alvará de loteamento n.°29/95, que incide sobre o lote n.º 30 sito no Lugar da Lebre, freguesia de Olival, inscrito na matriz sob o artigo n.º 1515 urbano e descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 1173/19960108, desanexado do n.º 475/050689, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
Lote alterado: Lote n.º 30
Área do lote: 577,00m2
Área de implantação: 132,00m2
Área de construção: 224,00m2
Área de garagem: 111,00m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: Habitação unifamiliar
Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento n.º 29/95 de outubro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e cortes, que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em

arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 26 de junho de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 18/07/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei 26/2010, de 30 de março e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Mercês Ferreira, de 18 de julho de 2011, é emitido a Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.., contribuinte n.º504868713, o aditamento ao alvará de loteamento n.º19/97, que incide sobre o lote n.º10, sito na rua de Belmonte, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo n.º5717 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º2514/19980818, desanexado do n.º00858/271089, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
a) Lote alterado: Lote 10
A alteração da área do lote 10 do presente alvará de loteamento n.º19/97 resulta da anexação de 120,00m2 proveniente do lote 10 do alvará de loteamento n.º16/00.
b) Área do lote: 446,00m2
c) Área de implantação: 88,30m2
d) Área de construção: 336,30m2
e) Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
f) Número de pisos acima da cota de soleira: 3
g) Ocupação: Habitação unifamiliar
Construção anexa
h) Área de implantação e de construção: 18,50m2
Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º19/97, 28 de novembro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 4 de julho de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 23/07/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei nº26/2010, de 30 de março e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Mercês Ferreira de 20 de abril de 2012, é emitido a Luis Pedro Domingues João, B.I. n.º10880767, contribuinte n.º167910566 e a Sandra Cristina da Silva Lima, B.I. nº09947619 contribuinte n.º180948865, o aditamento ao alvará de loteamento n.º40/82, que incide sobre o lote n.º113, sito no Lugar da Rasa de Baixo, rua João Alves Tavares e praceta Vitorino Nemésio, freguesia de Vilar do Paraíso, inscrito na matriz sob o artigo n.º2033 urbano e descrito na 1ªConservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º2304/20091007, desanexado do n.º47940,fls.117 B-123, da indicada freguesia, como abaixo se descreve: -O presente aditamento titula as seguintes alterações:
a) Lote alterado: Lote 113
b) Área do lote: 320,00m2
c) Área de implantação: 107,90m2
d) Área de construção: 200,50m2
e) Número de pisos acima da cota de soleira:
2+sótão facultativo (com área até 50% do piso inferior)
f) Número de pisos abaixo da cota de soleira:
1 (cave facultativa - garagem)
g) Ocupação: Habitação unifamiliar
Construção anexa
h) Área de implantação e de construção - garagem: 19,20m2
i) Área de implantação e de construção - alpendre: 31,30m2
Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º40/82 de 17 de maio.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese e perfis que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 25 de junho de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 23/07/2012

AVISO

Nos termos do art.º 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo decreto-lei nº26/2010, de 30 de março e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Engª Mercês Ferreira, de 12 de junho de 2012, é emitido a Maria Cremilde Rocha da Cunha, B.I. n.º1932982, contribuinte n.º108657167, o aditamento ao alvará de loteamento n.º16/00, que incide sobre os lotes n.º8, 9, 10, 11, sitos na rua do Pinheiral, freguesia de Canidelo, inscritos na matriz sob os artigo n.º6491, 6483, 6484, 6485 urbanos e descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º3823/20060412, 3824/20060412, 3825/20060412, 3826/20060412, desanexado do n.º03818/120406, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes altera-

ções: a) Lote alterado: Lote 8
b) Área do lote: 455,00m2
c) Área de implantação: 87,50m2
d) Área de construção: 262,50m2 (87,50m2 destina-se a garagem e áreas técnicas)
e) Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
f) Número de pisos acima da cota de soleira:
2
g) Ocupação: Habitação unifamiliar
Construção anexa
h) Área de implantação e de construção: 63,00m2

a) Lote alterado: Lote 9
b) Área do lote: 595,00m2
c) Área de implantação: 132,00m2
d) Área de construção: 396,00m2 (132,00m2 destina-se a garagem e áreas técnicas)
e) Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
f) Número de pisos acima da cota de soleira:
2
g) Ocupação: Habitação unifamiliar
Construção anexa
h) Área de implantação e de construção:
63,00m2
a) Lote alterado: Lote 10
A alteração da área do lote 10 do presente alvará de loteamento nº16/00 resulta da desanexação de 120,00m2 (anexados ao lote 10 do Alv.19/97) e da anexação de 20,00m2 provenientes do lote 10 do alvará de loteamento nº19/97.
b) Área do lote: 900,00m2
c) Área de implantação: 105,00m2
d) Área de construção: 367,50m2 (105,00m2 destina-se a garagem e áreas técnicas)
e) Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
f) Número de pisos acima da cota de soleira:
3
g) Ocupação: Habitação unifamiliar
a) Lote alterado: Lote 11
b) Área do lote: 430,00m2
c) Área de implantação: 105,00m2
d) Área de construção: 367,50m2 (105,00m2 destina-se a garagem e áreas técnicas)
e) Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
f) Número de pisos acima da cota de soleira:
3
g) Ocupação: Habitação unifamiliar
Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento n.º16/00, de 14 de dezembro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 4 de julho de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 23/07/2012

AVISO

Nos termos do artigo 74° do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L 26/2010 de 30 de março, é emitido o Alvará de Loteamento, em nome de Bom Samaritano, contribuinte n.°501541829, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito na rua do Vieiro, da freguesia de Sandim, inscrito na matriz sob o artigo 3258 rústico, descrito na 2a Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n°2908/20020926, da respetiva freguesia.
O licenciamento da operação de loteamento foi deferido por despacho da Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira de 12 de abril de 2012.
É autorizada a constituição de 6 lotes e prevista a cedência ao domínio municipal de vários espaços, apresentando as áreas e ocupação que a seguir se descriminam:
Área total do terreno: 2.100,00m2
Área total dos lotes: 2.100,00m2
Área total de construção para habitação: 908,00m2
Área total para garagens: 40,50m2
Lote 1 - Com a área de 362,00m2, destina-se à implantação de edifício de habitação unifamiliar, de r/chão e andar, com área de implantação de 116,00m2 e área de construção de 232,00m2.
Lote 2 - Com a área de 414,00m2, destina-se à implantação de edifício de habitação unifamiliar, de r/chão e andar, com área de implantação de 116,00m2 e área de construção de 232,00m2.
Lote 3 - Com a área de 488,00m2, destina-se à implantação de edifício de habitação unifamiliar, de r/chão, com área de implantação de 116,00m2 e área de construção de 116,00m2.
Lote 4 - Com a área de 393,00m2, destina-se à implantação de edifício de habitação unifamiliar, de cave e r/chão, com área de implantação de 116,00m2, área de construção de 168,00m2 e área de garagem de 40,50m2.
Lote 5 - Com a área de 232,00m2, destina-se à implantação de edifício de habitação unifamiliar, de r/chão, com área de implantação de 80,00m2 e área de construção de 80,00m2.
Lote 6 - Com a área de 211,00m2, destina-se à implantação de edifício de habitação unifamiliar, de r/chão, com área de implantação de 80,00m2 e área de construção de 80,00m2.
Constitui responsabilidade dos proprietários dos lotes a execução das infraestruturas decorrentes da execução das edificações a realizar nos presentes lotes, assim como a repavimentação integral da via pública, em toda a largura do arruamento, resultantes da instalação das referidas infraestruturas.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese que se encontra em arquivo nos serviços

desta Câmara Municipal.
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no D.L. 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo D.L. 26/2010 de 30 de Março.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 27 de junho de 2012
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 23/07/2012

AVISO

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 24 de abril de 2012, é emitido a António Tavares Martins, C.C. n.º 02868180, contribuinte n.º 191876771, o aditamento ao lote n.º 17 inserido na Urbanização do Moeiro, sito na Rua do Roseiral, freguesia de Pedroso, inscrito na respetiva matriz urbana e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 805/19861106, desanexado do n.º 10465 a fls 118v do B-27, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:
Lote alterado: Lote 17
Área do lote: 240,00m2
Área de implantação: 84,00m2
Área de construção: 168,00m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: Habitação uni/bifamiliar
Construção anexa
Área de implantação e de construção: 60,00m2
Mantém-se inalterado tudo o mais que está defino na Urbanização do Moeiro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta de síntese, que faz parte integrante do aditamento ao lote n.º 17 inserido na Urbanização do Moeiro.
Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 25 de junho de 2012.
Por subdelegação
A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 23/07/2012

Município de V. N. Gaia

PUBLICAÇÃO MENSAL

Depósito Legal n.º 324468/11
Tiragem 40
O Boletim Municipal está disponível
no sítio da Internet do
Município de Vila Nova de Gaia em
http://www.cm-gaia.pt/gaia

O Boletim Municipal pode ser adquirido no
Gabinete de Atendimento ao Munícipe
através de impressão/fotocópia e
pago de acordo com o definido na
Tabela de Taxas e Outras Receitas
do Município de Vila Nova de Gaia.

Edição e Impressão da
Direcção Municipal de Administração e Finanças
Município de Vila Nova de Gaia